



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 83, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 89^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE JUNHO DE 2017

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
1.2.2 – Oradores	
Senadora Fátima Bezerra – Defesa da titularização de terras destinadas às comunidades remanescentes de quilombos no País.	9
Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Relato de agenda cumprida por S. Ex ^a em Petrolina-PE; e outros assuntos.	13
Senadora Ângela Portela – Críticas às empresas aéreas pela alteração de horários e rotas de voos na região Norte do país, em especial entre os Estados de Roraima e Amazonas.	16
Senador Jorge Viana – Pesar pelo falecimento do jornalista Jorge Bastos Moreno.	20
Senadora Vanessa Grazziotin – Manifestação contrária à privatização do aeroporto Eduardo Gomes em Manaus-AM; e outros assuntos.	24
Senador Lasier Martins – Pesar pelo falecimento do jornalista Jorge Bastos Moreno; e outros assuntos.	27
Senador Eduardo Lopes, como Líder – Considerações acerca de duas proposições de S. Ex ^a referentes à saúde no País; e outro assunto.	29
Senador Lindbergh Farias – Expectativa com a possível apresentação de denúncia do Procurador Geral da República contra o Presidente Michel Temer; e outros assuntos.	31
Senador Telmário Mota, como Líder – Apelo ao Governo Federal para que adote medidas a fim de viabilizar a disponibilidade de linhas aéreas para a região norte do país; e outro assunto.	36
1.3 – ORDEM DO DIA	



1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 212/2015 (nº 2.053/2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural - CIR; e dá outras providências.* **Aprovado, com emenda, após Parecer nº 103/2017-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Ronaldo Caiado em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária.

37

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 212/2015 (**Parecer nº 104/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

41

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei do Senado nº 146/2007, do Senador Magno Malta, que *dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.* **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), com subemendas, após Parecer nº 105/2017-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Armando Monteiro, em substituição às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

41

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 146/2007 (**Parecer nº 106/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Substitutivo definitivamente adotado.** À Câmara dos Deputados.

44

1.4 – ENCERRAMENTO

49

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 89^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicações**

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais (**Memorando nº 33/2017**). *Substituído o membro.*

51

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (**Memorando nº 29/2017**). *Designados os membros.*

52

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Wilder Morais – Homenagem ao Sr. Allan José Calaça por sua história de vida.

54

2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 52/2017 (nº 6.905/2010, na Câmara dos Deputados), que *declara Monumento Natural do Rio Samburá, para compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, a área que especifica, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000*

57

Projeto de Lei da Câmara nº 53/2017 (nº 5.916/2013, na Câmara dos Deputados), que *denomina Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias)*

69

Projeto de Lei da Câmara nº 54/2017 (nº 2.098/2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a garantia aos profissionais do magistério de desconto em livros, periódicos e materiais didáticos correlatos vinculados à sua área de ensino e de atuação profissional*

71



Projeto de Lei da Câmara nº 55/2017 (nº 3.088/2015, na Câmara dos Deputados), que *inscreve os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria*. 75

2.1.4 – Requerimentos

Nº 430/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações à emissora Rádio Clube de Parintins.	78
Nº 431/2017, da Senadora Lídice da Mata, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Martinez Heredia.	82
Nº 432/2017, do Senador Jorge Viana e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Bastos Moreno.	85
Nº 433/2017, dos Senadores Paulo Bauer e Tasso Jereissati, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Bastos Moreno.	88
Nº 434/2017, do Senador Raldolfe Rodrigues e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Bastos Moreno.	91

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei da Câmara nº 212/2015

Parecer nº 103/2017-PLEN-SF	95
Parecer nº 104/2017-CDIR-PLEN-SF	111

2.2.2 – Projeto de Lei do Senado nº 146/2007

Parecer nº 105/2017-PLEN-SF	115
Parecer nº 106/2017-CDIR/PLEN-SF	121

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	126
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	129
5 – LIDERANÇAS	130
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	134
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	142
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	145
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	191



**Ata da 89^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 14 de Junho de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Eunício Oliveira, da Sr^a. Vanessa Grazziotin e dos Srs. Paulo Paim e Jorge Viana.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 05 minutos e encerra-se às 11 horas e 43 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

89^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Período: 14/06/2017 07:00:00 até 14/06/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunicio Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X

Emissão 14/06/2017 20:31:20





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

89^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Período: 14/06/2017 07:00:00 até 14/06/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X

Compareceram 54 senadores.

Emissão 14/06/2017 20:31:20



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Cumprimento os Senadores e Senadoras que aqui estão, nesta véspera de feriado de Corpus Christi, não é, Senador Paim? Independentemente disso, continuamos na luta para que o Senado possa garantir, no âmbito da reforma trabalhista, algo que efetivamente interessa aos trabalhadores.

Eu quero cumprimentar o Senador Paim, que ontem passou mais de três horas lendo o seu relatório, um relatório muito substancioso, Senador Paim. Cumprimento V. Ex^a pela luta.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do sumário**)

Convido a primeira oradora inscrita para fazer uso da palavra, a Senadora Fátima Bezerra.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senadora Vanessa, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores e Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, quero também, Senadora Vanessa, me somar a V. Ex^a e saudar o Senador Paim e também V. Ex^a, Senadora Lídice, que apresentaram os votos em separado ontem, na reunião da Comissão de Assuntos Sociais. Refiro-me ao projeto de lei que trata de mudanças na legislação trabalhista.

Quero, mais uma vez, aqui, reafirmar todo o compromisso da Bancada do PT, do PCdoB, enfim, da oposição e de todos aqueles e aquelas que continuam firmemente empenhados em combater essa proposta pelo que ela tem de retrocesso, pelo quanto ela tem de afetar a dignidade e a cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País.

Senadora Vanessa, ocupo a tribuna nesta manhã também para falar de uma outra luta que diz respeito à cidadania e à dignidade de um segmento da nossa população, que é a comunidade negra, que é a comunidade quilombola.

(*Interrupção do som.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A exemplo do que já fiz lá na Assembleia Legislativa do meu Estado, na realização de uma audiência pública, sexta-feira passada, sob iniciativa do Deputado Fernando Mineiro, quero aqui, na tribuna do Senado, neste exato momento, manifestar meu apoio, toda minha solidariedade à comunidade de Acauã, situada no Município de Poço Branco, lá no meu querido Rio Grande do Norte.

A comunidade de Acauã foi certificada pela Fundação Cultural Palmares como comunidade remanescente de quilombo em 2004 e, desde então, luta pelo reconhecimento do seu direito constitucional à propriedade definitiva da área em que se encontra e pela implementação de políticas públicas para o seu povo. Após séculos de opressão física, social e moral, a Constituição Federal de 1988 inaugurou um processo histórico de retirada das comunidades quilombolas de uma situação de invisibilidade jurídica, econômica, social e política. E é essa conquista, advinda da nossa Constituição cidadã de 1988, que está ameaçada de um grave retrocesso.

A titularização das terras quilombolas – todos nós sabemos – sempre enfrentou resistências, assim como a luta pelo direito à terra, a luta pela reforma agrária. Apesar de a Constituição



reconhecer o direito de todas as comunidades quilombolas do Brasil terem seus territórios titulados, foi somente em 2003, Presidente Lula, através de um decreto assinado pelo senhor, que esse dispositivo da Constituição foi regulamentado. Vou repetir: está lá na Constituição, desde 1988, o direito à terra das comunidades remanescentes de quilombolas, no entanto, até então, décadas se passaram e não foi regulamentado. Quem fez isso foi Luiz Inácio Lula da Silva, através do Decreto nº 4.887, que regulamentou o direito à titularização das terras remanescentes dos quilombolas. Senadora Vanessa, não é à toa que esse decreto tem sido atacado desde sua publicação. Por quem? Por setores conservadores da sociedade que não querem que as comunidades quilombolas tenham acesso à terra para viabilizar autonomia e vida digna para o povo negro.

Destaco aqui que o acesso à terra e ao território é o que garante todas as outras políticas públicas voltadas a essas comunidades tradicionais. É importante destacar também que esses territórios já são de propriedade, meu Deus, dessas comunidades. O que é necessário? O que cabe agora? Cabe ao Estado apenas reconhecer esse direito, um direito que, diga-se de passagem, paga somente uma parte da dívida que o nosso País tem para com a população negra.

As mais de 80 famílias que moram em Acauã, lá no Município de Poço Branco, no Rio Grande do Norte, estão ameaçadas em virtude de quê? De uma ação movida por um latifundiário, ação essa que será julgada agora no dia 21 de junho, na próxima semana, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife. A ação, claro, do latifundiário está questionando a constitucionalidade do Decreto nº 4.887.

E aqui eu quero chamar a atenção do seguinte fato, Senadora Vanessa: que uma eventual declaração de inconstitucionalidade desse decreto colocará em risco a titulação do território da comunidade de Acauã e todos os demais processos de titulação de terras para comunidades quilombolas que tramitem naquela área de atuação, atingindo os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, porque é a jurisdição que diz respeito ao Tribunal Regional Federal daquela região.

Cabe, ainda, aqui destacar um outro dado muito preocupante. É que a constitucionalidade desse decreto também já é discutida no Supremo Tribunal Federal através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo DEM, o DEM ainda quando se chamava PFL. Aliás, o mesmo DEM que entrou com uma ação contra o Prouni, o mesmo DEM que questionou a política de quotas no nosso País. Essa Adin, repito, que questiona a constitucionalidade do decreto vem se arrastando desde 2012. Houve dois votos proferidos: o do então Relator, Cezar Peluso, que foi a favor do DEM; e o da Ministra Rosa Weber, contra.

Vejam bem, uma decisão agora do Tribunal Regional Federal pela inconstitucionalidade, mesmo passível de recurso ao Supremo Tribunal Federal, seria uma tragédia, porque seria um reforço exatamente a essa tese do DEM na Adin que está no Supremo, além de paralisar imediatamente os processos de titulação de terras em todo o Brasil. Isso implica que todas as comunidades quilombolas do Nordeste poderão ter seus processos de titulação que tramitam no Incra paralisados por tempo indeterminado. Isso é uma tragédia. Isso é ferir de morte a cidadania, a dignidade das comunidades quilombolas.

Volto a dizer aqui que o decreto do então Presidente Lula, regulamentando o artigo da Constituição que diz respeito à titularidade das terras das comunidades quilombolas, é apenas um pedacinho da dívida histórica que o Estado brasileiro, que este País tem para com o povo negro.



Quero aqui, ainda, Sr^a Presidente, acrescentar que, por outro lado, se o Tribunal Regional Federal da 5^a Região julgar que o decreto é constitucional, aí, sim, a política de titulação será fortalecida, fazendo-se justiça à história de lutas e conquistas dos quilombolas.

Acrescento ainda, como já falei no início da minha fala, que, na última sexta-feira, foi realizada uma audiência pública na Assembleia Legislativa do meu Estado, promovida pelo Deputado Estadual Fernando Mineiro, de que participaram representantes das comunidades quilombolas e dos movimentos sociais, como a Comissão Pastoral da Terra, a Coordenação Estadual de Quilombos do Rio Grande do Norte, o Conselho Estadual de Direitos Humanos, a OAB. Participou também um representante da Procuradoria do Incra. Tivemos lá também a presença de movimentos sociais do Nordeste, de Pernambuco, até porque o Nordeste está de olho nessa ação que vai ser julgada dia 21 lá no Recife, esse recurso desse latifundiário que pede a inconstitucionalidade do decreto. O Nordeste, o Brasil está de olho, repito, porque uma eventual posição do Tribunal pela inconstitucionalidade desse decreto significará um retrocesso brutal para a luta da cidadania das comunidades quilombolas no que diz respeito àquilo que é mais sagrado, ao fato de simplesmente dar a eles o que é deles. É a terra que já lhes pertencia. É disso que se trata! A titularidade, o registro, repito, é dar a eles o que lhes pertence, que é a titularidade das suas terras, para que, a partir daí, se possa, sim, como vinha sendo feito a partir do governo do Presidente Lula, haver as políticas públicas voltadas para a promoção e a cidadania, nas mais diferentes áreas: educação, saúde, trabalho etc. – essas políticas públicas voltadas para promoção e cidadania da comunidade quilombola.

Então, eu quero aqui colocar, Sr^a Presidenta, que a audiência lá realizada na Assembleia Legislativa foi muito importante. Parabenizo o Deputado Fernando Mineiro e todos os movimentos sociais, a comunidade quilombola do Acauã, que lá estava...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... pelo quanto uma audiência dessa traz: o conhecimento real do problema e a convocação da sociedade para que tenhamos o apoio necessário da sociedade a essa boa luta, a essa boa causa,

Quero ainda aqui colocar que nessa audiência ficou claro – para terminar, Senadora Vanessa – que a ação judicial que envolve a Comunidade de Acauã abre precedente e põe em risco a situação de regularização fundiária das comunidades quilombolas de todo o Brasil, derrubando a legislação que garanta ao povo quilombola a posse definitiva de terras ocupadas há várias gerações.

Por isso, Senadora Vanessa, é que já apresentamos um requerimento, Senador Paim, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que V. Ex^a, junto com a Senadora...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... Senador Paim, para tratar desse tema de tamanha relevância para o nosso País.

Ontem, inclusive, já falava com V. Ex^a, porque, veja bem, o Decreto nº 4.887, de 2003, assinado pelo Presidente Lula, é o instrumento principal, essencial, que garante às comunidades quilombolas aquilo que lhes pertence, que é a terra – garante, portanto, a titularidade dessas terras –, e, veja bem, na hora em que esse decreto for considerado inconstitucional, não só a Comunidade da Acauã, lá de Poço Branco, no meu Rio Grande do Norte, será prejudicada – um retrocesso brutal –, mas todo o Brasil será prejudicado pelo precedente – V. Ex^a está entendendo?



– que isso abrirá, considerando, inclusive ainda, que nós temos uma ação direta de constitucionalidade do DEM, tentando derrubar exatamente o decreto.

Então, quero só, antes de passar rapidamente aqui para V. Ex^a, dizer que já apresentamos o requerimento lá...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– ... na Comissão de Direitos Humanos para a realização da audiência pública, bem como que vamos contar com V. Ex^a, com a Senadora Regina e com todos os que fazem aquela Comissão, para aprovarmos uma moção de apoio à Comunidade de Acauã e a todas as comunidades quilombolas de todo o Brasil, na expectativa de que o Tribunal Regional Federal, mais uma vez, reafirme o seu compromisso em prol da cidadania e da dignidade do povo brasileiro, no caso, do povo quilombola, referendando o decreto.

Senador Paim, rapidamente; Senadora Vanessa; e aí encerro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Fátima Bezerra, de forma muito resumida, eu quero cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a de fato falou comigo. Eu estou acompanhando a realidade do povo quilombola em todo o País. O povo quilombola... Eu sempre digo que o cidadão negro que não entender que ele é um descente de quilombola, ele não entendeu ainda a raiz da história da sua vida. Então, nós negros todos somos quilombolas. E por isso tenho acompanhado com muito carinho, como acompanho a questão indígena, a questão dos ciganos, a questão dos grupos mais vulneráveis, e, nesse aspecto, eu venho acompanhando essa questão desse decreto do Presidente Lula. Venho acompanhando que eles entraram na Justiça, e, por precaução – e estarei lá na reunião com V. Ex^a, na Comissão de Direitos Humanos –, nós vamos marcar a data já hoje, vamos aprovar hoje. Eu tenho um projeto de lei, que entrei há uns quatro...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... anos, no qual eu transformo em lei o próprio decreto do Presidente Lula, porque essa redação nós tínhamos incluído já no Estatuto da Igualdade Racial, mas os setores mais conservadores do Congresso não aceitaram que o decreto estivesse lá dentro, transformado em lei definitiva, porque daí eles não poderiam mais fazer o apelo que estão fazendo, neste momento, questionando o decreto. Tivemos que retirar para aprovar o estatuto, mas, quando tiramos, apresentamos dois projetos de lei, um para criar um fundo para o combate a todo tipo de preconceito, e outro para transformar em lei o decreto do Presidente Lula, porque a preocupação que tínhamos era esta: entra Governo, sai Governo e revoga o decreto de um momento para o outro.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– Exatamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou mesmo um questionamento ao Supremo. Então, parabéns a V. Ex^a. Estaremos na segunda-feira juntos para fazer um bom debate e apontar caminhos que garantam ao povo quilombola...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– Muito obrigada, Senador Paim, pelo aparte que V. Ex^a nos faz, pela história e, portanto, pela



legitimidade que V. Ex^a tem, em virtude de todo o seu compromisso com a luta das comunidades quilombolas.

Termino, portanto, e sei que contaremos e muito com o senhor, com o Senador Paim e com a Senadora Regina nessa audiência pública que iremos realizar, bem como, repito, na moção de apoio à luta da Comunidade Acauã que nós estamos apresentando na Comissão de Direitos Humanos.

Termino, Senadora Vanessa, dizendo que nós lutaremos até o fim, porque nós não vamos permitir nenhum retrocesso. É preciso que seja, mais uma vez, reafirmada a constitucionalidade do decreto para que a gente possa dizer, mais uma vez, que somos todos Acauã, somos todos quilombola.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Parabéns, Senadora Fátima Bezerra, pelo pronunciamento e pela defesa dessa gente tão humilde, tão abandonada, como V. Ex^a mesmo relatou no seu belo pronunciamento. Essa gente teve o seu direito garantido pela primeira vez através de uma ação do governo do Presidente Lula. É importante que esses direitos não sejam agora retirados da forma mais vil, como se pretende.

Então, cumprimento, e conte comigo, assim como falou o Senador Paim, também nessa luta tão importante.

Passo a palavra, para falar como Líder do seu partido PSB, ao Senador Fernando Bezerra.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin.

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, venho à tribuna, nesta manhã de quarta-feira, para fazer alguns registros.

Ontem estive em visita à cidade de Petrolina, minha cidade natal, para participar de um evento na companhia do Ministro interino da Agricultura, Sr. Eumar Novacki. Acompanhado da sua equipe, ele estava em viagem pelo Nordeste, visitando os Estados do Rio Grande do Norte, do Ceará, e a última etapa da viagem foi a visita a Petrolina.

Na oportunidade, o Dr. Novacki, representando o Ministro Blairo Maggi, foi participar da solenidade de formalização do polo distribuidor do milho da Conab, com a volta do Programa Vendas em Balcão de Milho para os pequenos produtores, para os pequenos criadores de caprinos e ovinos do Semiárido nordestino.

O polo de Petrolina vai receber, até 31 de dezembro, 8 mil toneladas de milho da Conab, milho que está saindo do Mato Grosso – uma produção recorde de milho este ano – e que vai dar um grande alento para que os pequenos criadores possam manter o seu rebanho, diante do quadro de uma seca que já se prolonga por mais de seis anos.

Quero aqui registrar a presença do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, o meu amigo Francisco Paschoal. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, Senadora Vanessa Grazziotin, é o maior do Nordeste brasileiro: tem mais de 30 mil filiados. E foi com muita alegria que o sindicato participou dessa luta depois de três anos para a retomada da venda em balcão do milho da Conab. Então, quero fazer aqui um registro da atuação do sindicato de trabalhadores rurais.



Quero aqui também registrar o apoio do Governador Paulo Câmara e a presença no evento de ontem, em Petrolina, do seu Secretário de Agricultura, Nilton Mota. O Governo do Estado ajudou no pagamento do frete para o deslocamento das primeiras toneladas de milho do Recife até Petrolina.

E quero registrar a presença do Prefeito de Petrolina, Miguel Coelho; do Prefeito de Salgueiro, Clebel Cordeiro; e de muitas outras lideranças da região que, com a sua presença e com a sua participação, transformaram ainda aquele evento, de uma forma muito positiva, com uma boa repercussão, trazendo, portanto, ânimo e esperança para os pequenos criadores.

Quero também registrar que, na oportunidade, nós conseguimos promover a liberação de recursos, através do empenho do Deputado Federal Fernando Filho, hoje Ministro de Minas e Energia, para a recuperação do matadouro público municipal de Petrolina. Era um reclamo. Petrolina tem um matadouro em operação desde o final da década de 70, e a última gestão municipal terminou descontinuando as atividades do matadouro público municipal, criando enormes dificuldades para comercialização da carne nas feiras públicas de Petrolina e obrigando os mais de 180 marchantes da minha cidade a fazer o abate na cidade vizinha de Juazeiro, na Bahia, ou até mesmo correndo o risco do abate clandestino, o que vem sendo coibido pelas agências de fiscalização tanto em nível municipal quanto em nível estadual.

Portanto, quero registrar aqui a liberação de recursos que vai permitir, ao longo dos próximos seis, oito meses, a completa recuperação, modernização e reativação do matadouro público municipal da cidade de Petrolina, que vai beneficiar os Municípios de Afrânio, de Dormentes, de Lagoa Grande, de Santa Maria da Boa Vista, portanto, de toda a região do Sertão do São Francisco.

Quero, por fim, Sr^a Presidente, fazer aqui um registro do pleito que me foi encaminhado pelo Prefeito de Salgueiro, o meu amigo Clebel Cordeiro, que tem mobilizado esforços junto à Caixa Econômica Federal para a retomada e a imediata conclusão do conjunto habitacional Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, que vai oferecer moradia para mais de 800 famílias, pois ele está travado em função das dificuldades enfrentadas pelo empreendedor desse conjunto habitacional. Mas nós já dirigimos nosso apelo junto à Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Pernambuco, a Dr^a Simone, e estamos em contato com o Presidente Gilberto Occhi para que se possa, através de um processo da Caixa Econômica Federal de intervenção, permitir a mais rápida conclusão desse conjunto habitacional, sobretudo do acesso e dos equipamentos públicos necessários ao pleno funcionamento desse importante conjunto habitacional na cidade de Salgueiro. Estou convencido de que, nos próximos 60 ou 90 dias, haveremos de ir a Salgueiro para promover a entrega desse conjunto habitacional para que ele possa atender aos fins para os quais ele está sendo implantado.

Portanto, registro aqui o empenho do Prefeito de Salgueiro para resolver essa situação.

Registro também um pleito – que vai me levar a uma audiência com o Ministro da Integração Nacional, Ministro Helder Barbalho – também da cidade de Salgueiro, em relação a uma série de pendências e obrigações financeiras deixadas pela Mendes Júnior, responsável pela construção do trecho da obra do Eixo Norte na cidade de Salgueiro, que levam muitos pequenos empresários, fornecedores de refeição, de materiais, de equipamentos, a enfrentar sérias dificuldades financeiras por conta de que há dívida com fornecedores locais em Salgueiro e junto à prefeitura, proveniente do não pagamento e recolhimento de impostos, sobretudo do imposto de serviços, que importa uma dívida de mais de R\$20 milhões.



O Ministro Helder tem diligenciado, a Justiça Federal em Salgueiro tem atuado com firmeza, e recentemente houve uma sentença judicial permitindo que se possa dar prioridade ao pagamento desses créditos não liquidados junto aos pequenos e médios empresários do Município de Salgueiro.

É muito importante que esse dinheiro possa ser liberado pelo Ministério da Integração Nacional, e eu tenho certeza absoluta de que o Ministro Helder Barbalho será um parceiro para a superação dos entraves burocráticos no sentido de permitir a liquidação desses compromissos e dar um ânimo à economia do Município de Salgueiro, sobretudo porque Salgueiro, que está no Sertão central de Pernambuco, também sofre os reveses dessa seca prolongada que já dura mais de seis anos e que gera repercussões muito fortes na sua economia, na geração de emprego e na geração de renda.

Portanto, são essas as notícias que me trazem à tribuna no dia de hoje, dando conta do nosso trabalho, da nossa visita às nossas bases, aos Municípios de Pernambuco. Por outro lado, quero aqui renovar o nosso compromisso. Ontem, houve a reunião dos governadores de todo o Brasil com o Presidente Michel Temer, para permitir a renegociação das dívidas...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... junto ao BNDES.

Pernambuco, para fazer face ao esforço de reconstrução e continuação da construção de barragens para prevenção de enchentes, sobretudo na Mata Sul do nosso Estado e na Bacia do Rio Una, vai precisar do apoio do BNDES, para que o BNDES possa rapidamente destravar a contratação do financiamento já autorizado pelo Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional. É um financiamento no montante de R\$600 milhões, e é importante que esses recursos possam ser liberados de forma imediata, para que Pernambuco possa dispor dos recursos necessários para ajudar no processo de recuperação da infraestrutura danificada pelas fortes chuvas, pelas enchentes que atingiram quase 30 cidades pernambucanas. São mais de 40 mil pessoas desalojadas e desabrigadas.

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Portanto, queremos aqui fazer o registro do trabalho do Governador Paulo Câmara, mas, sobretudo, do empenho do Governo Federal, do Presidente Michel Temer, para recomendar ao Presidente do BNDES, Dr. Paulo Rabello de Castro, a imediata contratação desse financiamento, que é fundamental para Pernambuco ter capacidade financeira de dar respostas concretas ao esforço de reconstrução, em função das fortes chuvas que caíram em mais de 30 Municípios do Agreste e da Mata Sul pernambucana.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento.

Sou eu a próxima oradora inscrita. Na sequência, a Senadora Ângela, a não ser que a Senadora tenha algum compromisso inadiável e que precise falar exatamente neste momento. (Pausa.)

Sim, então, obviamente. Como aqui existe muita parceria entre nós, eu concedo a palavra neste momento à Senadora Ângela e convido o Senador Roberto Requião para, a partir de agora, dirigir os trabalhos do Senado Federal.



Senadora Ângela com a palavra.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, trago hoje aqui à tribuna do Senado uma denúncia grave e preocupante que afeta os passageiros do setor aéreo de Roraima e do Amazonas. Imagine, Senadora Vanessa, passar dez horas em trânsito, em um voo para chegar ao Estado vizinho, de Roraima para o Amazonas – dez horas.

É isso o que vai acontecer, a partir de setembro agora, com os passageiros de avião que moram no meu Estado de Roraima e que precisarem fazer uma viagem de Boa Vista, nossa capital, até Manaus, no Estado vizinho, num voo da Latam. São dez horas. Enquanto se chega em apenas uma hora, bate e volta, a gente vai precisar de dez horas, porque a Latam está desfazendo os voos existentes e, para ir de Boa Vista a Manaus, será necessário vir a Brasília.

Então, a gente quer fazer aqui essa denúncia, que é uma coisa absolutamente absurda e desconsidera toda essa relação comercial que existe entre os dois Estados.

Na semana que passou, as empresas aéreas Latam e Azul Linhas Aéreas, que prestam serviço à Região Norte, anunciaram mudanças em trechos e horários, na rota que é a mais importante para os passageiros de Roraima e do Amazonas.

De acordo com a Latam, a partir de 1º de setembro, os passageiros que precisarem se deslocar no trecho Manaus-Boa Vista ou o contrário terão de fazer escala no aeroporto de Brasília, para poderem chegar ao destino desejado.

Imaginem, sai de Boa Vista, vai para Brasília e de Brasília volta para Manaus: dez horas de voo.

Essa medida é um absurdo, é esdrúxula. Uma viagem que os passageiros de Manaus e de Boa Vista fazem, hoje, em no máximo 50 minutos, passarão a fazê-la em longas dez horas. Vejam só, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, o absurdo dessas medidas.

Obrigar os passageiros de Manaus e Boa Vista a fazer uma escala na Capital Federal, quando poderiam fazer apenas uma espécie de bate e volta, é de um desrespeito sem precedentes das companhias aéreas com os clientes do Norte do Brasil.

Nós, passageiros de Roraima, seremos os mais prejudicados com a medida da Latam, tendo em vista ser o trecho que mais usamos no nosso cotidiano.

Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, há uma relação comercial muito forte entre Manaus e Boa Vista. As pessoas vivem de lá para cá, daqui para lá, são frequentes esses voos.

A Azul, por sua vez, anunciou mudanças que fez nos horários dos voos, no trecho Boa Vista-Manaus-Boa Vista, e argumentou que a alteração teve foco nas conexões de Manaus para outras cidades.

Como se percebe, as mudanças nos horários de voos, embora pequenas, visam, em primeiro plano, à conectividade com outros voos, e não aos interesses e condições de viagem dos clientes que fazem a rota Manaus-Boa Vista-Manaus.

É revoltante saber que esse tipo de medida é tomada para gerar mais volume de tráfego, o que é mais atraente para as empresas aéreas, pouco importando os direitos dos passageiros, da clientela.

Se hoje somos obrigados a nos submeter aos ditames do mercado, podemos imaginar como iremos ficar, caso seja aprovada a MP que dá a grupos estrangeiros a permissão de controlar 100%



do capital de empresas aéreas brasileiras, proposta que está para ser votada na Câmara dos Deputados.

De acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica, grupos estrangeiros podem ter, no máximo, 20% do capital de empresas aéreas nacionais. Porém, essa medida provisória enviada ao Congresso, com novas regras de financiamento do setor aéreo brasileiro, abria totalmente as portas para o capital estrangeiro, tirando, assim, o controle das mãos das empresas brasileiras.

Essa proposta foi barrada aqui nesta Casa. A MP só foi aprovada mediante acordo firmado com os governistas de que Temer vetaria o trecho que elevava para 100% a participação de estrangeiros no setor aéreo nacional.

Eu fui Relatora dessa medida provisória e defendi o controle máximo de 49% do capital das companhias aéreas por empresas brasileiras, rejeitando, portanto, o conteúdo vindo da Câmara dos Deputados, que autorizava 100% de capital estrangeiro, o que se traduzia em um verdadeiro atentado à nossa soberania.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora, eu queria...

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Jorge Viana, eu estou aqui registrando – vou já lhe dar o aparte...

V. Ex^a imagine que agora, para se fazer um voo de Boa Vista, a nossa capital, para Manaus, no Estado vizinho, nós teremos que gastar dez horas, porque as duas empresas aéreas, Azul e Latam, condicionaram que, para poder o passageiro de Boa Vista chegar a Manaus, no Estado vizinho, sendo que leva 50 minutos para chegar até lá e são Estados que têm relações comerciais muito fortes – Manaus, Boa Vista e Roraima... Retiraram o voo, e nós vamos ter de gastar, para ir de Boa Vista para Manaus, dez horas, porque teremos de ir por Brasília. Teremos de ir de Boa Vista para Brasília e de Brasília para Manaus. É um verdadeiro absurdo!

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Ângela Portela. Cumprimento também a Presidente desta sessão, que é do Amazonas, Senadora Vanessa Grazziotin. Acho que o que V. Ex^a traz, Senadora Ângela, é o sofrimento de milhões de brasileiros que moram no Norte e no Nordeste do País. Não é possível tanto descaso da parte da Anac, da Infraero, do Ministério de Aviação Civil, que vira, depois, uma Secretaria. Enfim, é um descaso total. E um descaso até mesmo da nossa Casa aqui. Nós, eu e o Senador Randolfe, apresentamos aqui um projeto de resolução, subscrito por muitos, inclusive pelas senhoras, estabelecendo regras para ICMS, em cima do combustível de aviação, com o propósito de facilitarmos um pouco o funcionamento das companhias aéreas no Brasil, que pagam – é bom que se diga, que se registre – o combustível mais caro do mundo. O combustível de aviação mais caro do mundo é pago no Brasil, e ninguém faz nada. E o projeto está dormindo aqui nas gavetas do Congresso, porque não pode vir, por conta dos interesses dos Senadores de São Paulo, que não aceitam discutir os interesses do Brasil. Para eles, o Brasil começa e termina em São Paulo. Digo isso com todo o respeito. E o que é que nós temos como consequência? Projetos que são mais que perigosos, que são contra o interesse nacional, como esse, de abrir 100% do capital nacional. Eu perguntaria... Eu estudei o assunto. Eu trabalho com esse tema, que é em defesa do consumidor, dos usuários de avião, que, no Brasil, um país continental, não é transporte de luxo, não; é transporte de primeira necessidade. Para quem vive, como eu, no Acre, são três horas e 20 minutos daqui até Rio Branco, duas horas de fuso horário! V. Ex^a também enfrenta o



mesmo problema no seu Estado de Roraima. Agora, vem essa alternativa que eles constroem de quebrar, de isolar uma relação comercial, familiar, de vida, que existe entre Boa Vista e Manaus. Fizeram o mesmo com Cruzeiro do Sul, com Rio Branco e Manaus. Também a população de Rio Branco: para ir de Rio Branco para Manaus – uma horinha e 20 minutos de voo – ou de Cruzeiro do Sul para Manaus – uma hora de voo –, tinha de passar por Brasília. É um descaso!

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Descaso.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Querem apartar o Brasil ou nos tratar como brasileiros de segunda classe. Quando V. Ex^a traz – e muito bem posicionou – o limite para perto da metade do capital internacional, estrangeiro, nas empresas, V. Ex^a está certa. Nos Estados Unidos, é assim; na Europa, é assim. Por que, se na Europa... Vamos pegar o exemplo. O Brasil gosta sempre de falar que a Europa é uma maravilha e que os Estados Unidos são uma maravilha. Por que, neste caso, a gente não leva em conta o que as companhias aéreas da Europa fazem? Eu não falo nem da Ásia, que tem agora as melhores companhias. Na Ásia e no Oriente Médio estão as melhores companhias do mundo. Duvido! Lá, são empresas nacionais. Na Europa, eles limitam – limitam! – e não permitem que haja essa abertura toda; nos Estados Unidos, é igual.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E aqui, no Brasil... É como se o Brasil estivesse à venda. Querem vender as terras para estrangeiro; as companhias, para estrangeiro. Quer dizer, eles levam o Brasil à falência, este Governo que está aí, interino, ilegítimo, com uma Base atrasada, que está destruindo todo o aparato ambiental que nós temos, com uma política de desmonte da política ambiental brasileira, e tentam pôr o Brasil à venda, o subsolo brasileiro, as terras, que estão... Agora, já, já, vai vir o projeto de venda de terras para estrangeiros. E eles falam: "Não, mas a venda de terras para estrangeiros vai estar limitada a 25% do território do Município." Ora, temos Municípios no Brasil que têm 130 mil quilômetros quadrados! Se venderem 25% disso, dá mais do que muitos países do mundo. Israel tem 20 mil quilômetros quadrados. Então, é um absurdo! E as companhias aéreas têm que tratar com mais respeito. Se quiserem ter o apoio nosso, não podem fazer isso.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por que não tiram voos do Centro-Sul do Brasil, que tem tantas alternativas? Mas Acre, (*Fora do microfone.*) Roraima, Amapá... Nós não temos alternativas. Eu acho que, daqui a um tempo, eu vou começar a vir para Brasília trabalhar pegando um carro, dirigindo 500km, indo para Puerto Maldonado, de lá pegar um avião para ir para Lima e, de Lima, vir para São Paulo, porque vai ficar mais barato.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – É!

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É impossível seguir dessa maneira. O desrespeito também da Anac com o Senado! Nós tomamos uma decisão neste plenário de que não entrasse em vigor a cobrança de malas. Já temos a passagem aérea mais cara do mundo – a passagem aérea mais cara do mundo é paga aqui no



Brasil, pelos brasileiros –, agora certamente vamos ter a mala mais cara do mundo também. Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Ângela. Desculpe-me ter-me alongado no aparte.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Foi uma honra para mim ter o seu aparte, Senador Jorge Viana. Eu tenho acompanhado aqui seu posicionamento, por diversas vezes, no plenário do Senado, defendendo o consumidor em relação a essas medidas absurdas e desrespeitosas...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... com o consumidor do setor aéreo do nosso País.

Só para concluir, Senadora.

Nós, lá de Roraima e do Amazonas, estamos agora diante daquilo que nós tanto temíamos. Penso, portanto, que as empresas aéreas deveriam incrementar a aviação regional com a entrada de novas companhias de médio porte, destinadas a atender à demanda, com um serviço de transporte mais seguro, barato e adequado para os passageiros.

A propósito, tramitam neste Congresso dois projetos de minha autoria que tratam das empresas aéreas. Um deles altera as leis de defesa do consumidor, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

As propostas buscam dispor sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, com a intenção clara de proteger direitos dos usuários do transporte aéreo e dispor sobre infrações econômicas na exploração de linhas aéreas.

Desta forma, eu proponho que seja acrescentado ao Código a garantia, ao consumidor, do recebimento...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... de multa em valor correspondente ao da tarifa cheia e o reembolso do valor pago pelo bilhete, em caso de cancelamento de voo pela companhia aérea.

Já no caso do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, eu sugiro que, entre as competências da Secretaria de Acompanhamento Econômico, seja acrescentada a de propor a revisão da autorização para exploração de linhas aéreas em caso de manipulação de tarifas ou de práticas que visem à eliminação da concorrência.

O outro projeto meu, voltado a proteger os direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo, busca alterar o Código Brasileiro de Aeronáutica e a lei que cria a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Uma das alterações do Código Brasileiro de Aeronáutica é para que as empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo doméstico regular possam explorar quaisquer linhas aéreas, mediante prévia autorização da autoridade aeronáutica...

(Interrupção do som.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... observada a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares de prestação de serviços adequados.

Entendo, portanto, que as medidas adotadas pelas empresas aéreas não podem, em hipótese alguma, priorizar apenas o lucro, sem considerar pelo menos as dimensões que tem o nosso País.



A Região Norte certamente foi a mais afetada por essas medidas absurdas dessas empresas aéreas, estimuladas por este Governo ilegítimo de Michel Temer.

Era isso, Sr^a Presidente.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Ângela, e, desde já, digo que essa não é a luta só de Roraima, é a luta do Estado do Amazonas também.

O Senador Jorge Viana – aqui eu quero dar um testemunho – tem sido um dos Senadores que mais trata do assunto não só neste plenário, mas em todas as comissões, porque, de fato, aqueles que mais precisam são os mais penalizados.

E por conta de quê? Por uma razão simples: porque o empresário não vê a necessidade das pessoas; ele vê somente o lucro que ele tem. Então, obviamente, a Região Norte, por ser menos habitada, por ter talvez um nível menor de segurança nos voos, nos aeroportos, é tratada dessa forma absurda. Então, quando nós falamos contra, Senador Jorge Viana, a privatização de alguns segmentos, é exatamente pensando nisso.

Por exemplo, o primeiro aeroporto que querem privatizar, Senador Jorge Viana, na nossa Região, sabe qual é? O Aeroporto Eduardo Gomes, de Manaus, porque é um dos mais rentáveis do Brasil. Em termos de carga, movimentação de cargas, é o segundo. Tudo bem, se querem privatizar, o.k., mas que não seja só o Aeroporto Eduardo Gomes, ou seja, dá-se para a iniciativa privada o filé e fica-se com o restante da carcaça. Então, querem privatizar o aeroporto de Manaus? O.k., mas peguem todos os aeroportos dos Municípios do meu Estado do Amazonas. A maior parte dos Municípios nem aeroporto tem. Peguem os aeroportos do Estado do Acre, do Estado de Rondônia, de Roraima e aí pronto. Cuidem de todos os aeroportos, como devem ser cuidados, a partir de parâmetros previamente estabelecidos, e aí sim. Do contrário não dá; não dá para admitirmos que isso seja feito.

Olha o exemplo do que está acontecendo em Roraima. Não é diferente – como dito aqui – do que acontece no Acre. Para irmos para Rio Branco, no Acre, temos que vir a Brasília. Para Cruzeiro do Sul é pior ainda: tínhamos como chegar a Cruzeiro do Sul, uma grande cidade no Estado do Acre, e não há mais essa possibilidade.

Então, eu cumprimento V. Ex^a, Senadora, pelo pronunciamento.

Senador Lasier não se encontra. Então, eu convido o Senador Jorge Viana para fazer uso da palavra mais uma vez; e, na sequência, falarei eu.

Então, eu convido o Senador Jorge Viana que fala neste momento, na sequência, falo eu como oradora inscrita.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Presidente desta sessão, Vanessa Grazziotin, queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

Eu venho à tribuna, nesta quinta-feira, desculpa, nesta quarta-feira, quando temos sessão pela manhã – o que não é normal – tendo em vista o feriado, e eu não posso subir à tribuna sem trazer um voto de pesar, que faço agora, neste momento – e apresento à Mesa Diretora do Senado –, pela morte do jornalista Jorge Bastos Moreno, que era uma das figuras mais brilhantes do jornalismo brasileiro.

Tive o privilégio de conhecê-lo há mais de 20 anos, quando ainda era Prefeito de Rio Branco. E, depois, quando estava para disputar o governo, fui apresentado a ele, que me acolheu muito



bem aqui, em Brasília. De certa forma, junto com outras jornalistas, como Tereza Cruvinel, Cristiana Lôbo, Eliane Cantanhêde, e com outros com que tinha um círculo de amizade aqui, ele me apresentou um pouco para o jornalismo nacional.

Hoje cedo, usando também as redes sociais, prestei minha solidariedade e meu voto de pesar e faço isso aqui, da tribuna do Senado Federal. Estou apresentando um voto de pesar, solidarizando-me com todo o jornalismo brasileiro, que hoje, de fato, está de luto.

Moreno era instigante, era um jornalista de bastidores e da política como poucos na história. Ganhou prêmios, como o Prêmio ESSO.

Ainda há pouco, ouvindo a CBN, rádio onde ele trabalhava também com um programa às sextas-feiras, eu ouvi a voz do Moreno – eles estavam fazendo uma homenagem a ele. E ele contava alguns episódios que eu trago à tribuna do Senado. Falava que ele era um jornalista que trabalhava para o PMDB – ele sempre teve uma relação muito próxima com Ulysses Guimarães e sua mulher; isso era parte da história dele. Ele se orgulhava muito de ter sido uma das pessoas mais próximas de Ulysses Guimarães, especialmente na última fase da vida de Ulysses Guimarães.

Ele contava que tinha largado a assessoria do PMDB com o intuito de tentar cobrir aquela transição da ditadura, que o Brasil começava a discutir, como está passando agora em Os Dias Eram Assim, da Rede Globo. Ele contava, Presidente, por que saiu; ele falou: "Olha, vou deixar a assessoria do PMDB e vou fazer uma matéria com os possíveis presidenciáveis." E foi, por acaso, fazer uma primeira entrevista com o General Figueiredo para ver o que ele achava dos futuros presidenciáveis. Disse que o Figueiredo falou assim para ele: "Mas que presidenciáveis? Eu sou o próximo Presidente da República; eu serei o Presidente da República." E aí a série que ele queria fazer de entrevistas foi por terra, e, imediatamente, ele tinha a informação que todos queriam: que o regime militar já tinha, no General Figueiredo, o seu escolhido para ser o próximo Presidente.

Ele também contou outros fatos.

O próprio Merval contou uma passagem de quando Moreno ganhou o Prêmio ESSO, que é um prêmio muito prestigiado de jornalismo. Eu ouvia hoje também o Merval contando isto em uma das passagens na CBN: ele, sem ser economista, sem entender nada de economia, conseguiu fazer uma entrevista com Pedro Malan e, numa conversa, descobriu que ia haver uma desvalorização tremenda do real e a queda do Presidente do Banco Central Gustavo Franco. E, olha, sem ser da área econômica, mas por conta de estar sempre muito presente nos bastidores da República, ele conseguiu fazer uma matéria sobre a economia brasileira e, sem ser economista, deu um furo em todos os articulistas da Economia e ganhou um prêmio por conta dessa reportagem.

Ele, desde 10 de março, comandava o programa Moreno no Rádio, na CBN, às sextas-feiras. Era também âncora do Preto no Branco, do Canal Brasil, e escreveu livros. E eu registro aqui um sobre a ascensão e queda da Presidente Dilma, *Ascensão e Queda de Dilma Rousseff*; foi autor também de *A História de Mora – A Saga de Ulysses Guimarães*, lançado em 2013.

E, quando o Moreno morava aqui, em Brasília – depois ficamos mais distantes, pois ele foi para o Rio de Janeiro, mas, mesmo no Rio de Janeiro, eu me encontrei algumas vezes com ele –, sua casa era um ponto de encontro dos mais diferentes pensamentos do jornalismo brasileiro, porque ele conseguia reunir jornalistas de vários veículos de comunicação e também das mais diferentes vertentes da política brasileira. Isso era algo fundamental, que lamentavelmente perdemos hoje.

Ontem, o grande debate que nós tivemos aqui – e eu fui um dos que prestei solidariedade – foi sobre tratamento com a jornalista Miriam Leitão num voo, com controvérsias, com posições de



um lado e de outro, mas com um fato concreto: a intolerância, esse ambiente de ódio e de desrespeito, que lamentavelmente toma conta do Brasil.

O Moreno conseguia fazer, anos atrás, aqui, em Brasília, o oposto. Ali, os mais radicais de esquerda e os mais radicais de direita se encontravam, conversavam, divergiam, mas também sorriam. Eu sinto falta disso.

Eu penso que talvez o jeito de o Jorge Bastos Moreno fazer jornalismo, mais do que isso, conviver... Porque o jornalismo cabe ao jornalista – escrever, fazer sua matéria, no seu juízo –; é muito importante para a democracia a liberdade de imprensa, o jornalismo feito para atender os interesses da sociedade, de quem lê, mas essencialmente da notícia. Isso nós não temos mais, de certa forma; mas uma coisa essencial para que se tenha esse bom jornalismo é a boa convivência, é o respeito como ser humano e isso nós perdemos, Presidente, Senadora Vanessa.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Jorge, V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jorge?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, eu vejo a forma carinhosa como V. Ex^a ocupa a tribuna para falar de Jorge Bastos Moreno, o Moreno conhecido de todos nós. E é um momento tão difícil, tão triste, porque ele se vai ainda tão jovem, 63 anos de idade, mas ele era uma pessoa, como diz V. Ex^a, tão alegre, que amava tanto a vida, Senador Jorge Viana, que, mesmo nessa situação, nós estamos aqui falando sobre Moreno com muita saudade e levantando apenas os seus méritos.

Eu conheci Jorge Moreno. V. Ex^a acabou de dizer como o conheceu; e eu o conheci através da Deputada Manuela d'Ávila, uma grande amiga dele. E não foi uma, nem duas, mas inúmeras vezes participei dos jantares na casa dele.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E olha que ele pegava no pé da Manuela como a musa...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ele tinha um jeito todo carinhoso de tratar as mulheres...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... sejam jornalistas ou políticas. Chamava-as de "as meninas". Até a Deputada Perpétua hoje fez um Twitter nesse sentido. A Manuela, então, ele a tratava com todo o carinho. Mas estava sempre ali, na sua coluna, no sábado, cobrando de cada um de nós. Então, havia horas em que todo mundo queria fugir um pouco daquele humor ferino do Moreno, porque, às vezes, também, ele fazia com que tivéssemos algumas saias justas. Mas isso era feito de uma maneira não agressiva, feito de uma maneira...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E os jantares que ele fazia reuniam... Eu lembro, pois o Lula era o Presidente, que ele juntava todos, a situação, a oposição. E lá, de uma forma leve, tranquila, madura, conversávamos sobre política, sobre a situação do País. Como V. Ex^a diz, o jornalista escreve, mas escreve



baseado em informações. E ele sempre foi uma pessoa muito correta na busca e na forma das informações, além de ser um ser humano fenomenal.

Então, eu sou muito grata por ter tido a oportunidade, como V. Ex^a, de conviver com Jorge Moreno. Estive com ele no Rio algumas vezes e muitas aqui, em Brasília, quando aqui ele vivia por mais tempo. Então, faço das suas palavras, se V. Ex^a me permite também, as minhas palavras de saudade a Jorge Moreno.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Queria agradecer a V. Ex^a pelas palavras e dizer que eu trago esse voto de pesar por conta de uma trajetória, de uma história de vida de quase 40 anos de jornalismo.

Ele nasceu em Cuiabá. Adorava falar também da sua Cuiabá, do seu Mato Grosso. Eu tive o privilégio de participar de um evento e de me encontrar com ele, jantar com ele em Cuiabá. E foi muito diferente. Também me encontrei com ele algumas vezes no Rio de Janeiro, porque ele estava morando há mais de dez anos lá. Tinha uma coluna em *O Globo*. Trabalhava em *O Globo* há mais de 35 anos.

Então, aqui eu quero prestar a minha solidariedade a todos que trabalham no jornal *O Globo*, a todos que trabalham na CBN, a todos que fazem jornalismo no Brasil, porque, de fato, com a morte do Jorge Bastos Moreno, aos 63 anos, o jornalismo brasileiro está de luto.

Eu lamento, porque perdemos um grande jornalista, que fez história, fez memória desses 40 anos de vida no nosso País, mas também porque eu perdi uma pessoa muito especial e querida para mim, que me abriu as portas de Brasília, do seu jeito, da sua maneira, para que eu pudesse também conhecer seus colegas e ter o privilégio de sua amizade.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Jorge Viana, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu ouço V. Ex^a, Senador Valadares, com muita satisfação.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu quero me associar às palavras de V. Ex^a, aos pêsames de todo o Brasil com a morte, que considero prematura, do jornalista Jorge Bastos Moreno...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Aos 63 anos! Estava novo ainda.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... aos 63 anos, deixando um grande vazio na imprensa brasileira. Tratava-se de um jornalista bem informado, arguto, inteligente, crítico contumaz, mas sempre com uma ponta de ironia, que atraía milhares e milhares de eleitores à coluna, que ele escrevia no jornal *O Globo*, e também ao programa que ele tinha no rádio semanalmente. É uma pena que um jornalista como esse, que escrevia com tanta criatividade, que trazia o senso de humor mesmo nos momentos mais difíceis que o Brasil atravessava, desapareça do nosso meio, deixando essa falta entre os colunistas, entre aqueles que, como nós, políticos, o admiravam. Portanto, V. Ex^a pratica um ato de justiça ao ocupar a tribuna do Senado Federal para fazer a homenagem a um jornalista engrandecido pelo papel que exerceu na imprensa brasileira, um grande papel.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado.



Eu queria só concluir dizendo que trago à tribuna um voto de pesar pela morte do jornalista Jorge Bastos Moreno, neste 14 de junho de 2017, aos 63 anos, que era colunista do jornal *O Globo* e apresentador da rádio CBN.

Em homenagem à trajetória de vida, em homenagem à vida profissional dedicada ao jornalismo, requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado nos *Anais* da Casa voto de pesar e, nos termos do art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado, sejam apresentadas condolências à família, a seus colegas e aos locais de trabalho dele. Jorge Bastos Moreno, por tudo que foi e fez pelo jornalismo brasileiro, merece as mais elevadas homenagens desta Casa Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana.

De imediato, passamos a palavra à nobre Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, assim como fez o Senador Jorge Viana, eu quero, neste breve momento, fazer minhas homenagens a Moreno. Moreno, como foi dito aqui, era uma pessoa que dialogava com absolutamente todos: todos os Parlamentares, todos os políticos, de todos os partidos, de todas as ideias e de todas as opiniões. E eu diria um jornalista que não apenas era um profissional da área – e, portanto, tinha que estar bem informado –, mas era um amigo, um amigo dos seus amigos e logo virava amigo dos amigos dos amigos.

Eu repito: tive a alegria de conviver por um tempo com o Moreno, que muito amigo era de Manuela d'Ávila. E não foram poucos, mas muitos encontros que ele fazia na sua própria casa, jantares. Gostava muito de falar de culinária, e nós discutimos muito sobre isso, porque ele dizia que os melhores peixes do Brasil vinham do Mato Grosso, e eu dizia que não, que vinham da Amazônia, sobretudo do Estado do Amazonas.

Mas uma grande figura, um grande homem, que fará muita falta ao jornalismo brasileiro. Mas deixou a sua marca, deixou o seu nome, deixou a sua imagem marcada. Eu acho que isso é importante na vida de uma pessoa, porque todos nós um dia vamos. E felizes daqueles que vão e que só deixam lembranças boas e só deixam muitas saudades, como é Jorge Moreno. Então, também minhas homenagens a seus familiares, seus amigos, amigas, parentes, colegas de trabalho.

Sr. Presidente, nós já tivemos o debate sobre os aeroportos, tivemos o debate sobre a mudança na malha aérea das empresas aéreas. A Senadora Ângela Portela veio e falou do que a TAM, do novo plano da TAM para a nossa região.

E vou repetir aqui, senhores: a cidade de Boa Vista, capital de Roraima, fica a mais ou menos 600km, 700km de Manaus, portanto, a uma hora de voo de Manaus. E todas as companhias aéreas mantinham até o momento voos regulares, pelo menos um por dia, entre a capital de Roraima e a capital do Amazonas, Senador Dário Berger, entre Boa Vista e Manaus.

Pois bem. Segundo comunica a Senadora Ângela, com a mudança da malha da Latam, da empresa Latam, não haverá mais voo dessa empresa para Manaus direto. Quem quiser ir de TAM de Boa Vista para Manaus deve vir a Brasília. Há muito tempo isso já acontece entre Manaus e



Rio Branco, no Estado do Acre. Se, em Manaus, eu quiser ir para Rio Branco, uma hora, uma hora e dez de voo, eu tenho de vir a Brasília para, depois, chegar em Rio Branco. É lamentável que isso ocorra.

Agora, vamos lá, vamos analisar por que isso ocorre. A única e exclusiva preocupação da companhia aérea é com o seu lucro, com o seu nível de lucratividade. A necessidade das pessoas, a necessidade do País, a necessidade da região não importa. É o que menos importa. Por isso nós dizemos: o Estado tem de estar presente em determinados lugares.

Agora, Srs. Senadores, Senadora Lídice, estão anunciando, este Governo, que vão privatizar o primeiro aeroporto do Norte. Querem privatizar, Senador Paulo Rocha, o Aeroporto de Manaus Eduardo Gomes. E por que querem privatizar o Aeroporto de Manaus? Porque é um dos mais lucrativos do Brasil. É o segundo mais lucrativo em movimentação de cargas.

Ora, para não dizer que somos radicais e contra as privatizações. O.k., Senador Benedito. Querem privatizar o Aeroporto de Manaus? Privatizem, mas levem junto todo o pacote do Estado do Amazonas e da região. Levem a responsabilidade sobre o Aeroporto de Parintins, o Aeroporto de Itacoatiara, o Aeroporto de Tabatinga e o Aeroporto de Pauini. Levem todos e garantam aeroportos funcionando. Aí, não tem problema.

Agora, ficar com o filé *mignon* e deixar na mão do Estado brasileiro a manutenção daquilo que só dá prejuízo, enquanto eles levam o que só dá lucro? Não é correto isso. Não é correto.

Olha, eu me recordo de um empresário estrangeiro que estava tentando comprar parte das ações da Oi, Senador Paulo Paim. Ele dizia o seguinte, quando avaliou a situação precária da empresa, de uma dívida de mais de R\$60 bilhões: "Mas também o Estado brasileiro coloca muito encargos sobre as costas dessa empresa." Como é que pode uma empresa desse porte, que não é um porte grande, ter que prestar serviços na Amazônia, em uma terra que não vive ninguém? Ele disse isso. Ele veio lá da terra dele, lá de muito longe para cá, para dizer isso. O que que é isso?

Então, nós não podemos permitir que isso aconteça. Nós temos que ter um balanceamento, nós temos que balancear as questões. Se alguns setores têm que ser privatizados, não há problema, nós não somos contra a parceria público-privada. Aliás, não seria bem uma privatização – concessões. Agora, privatizar da forma como eles privatizaram no passado e quererem voltar a privatizar, de jeito nenhum.

Os aeroportos, alguns deles, foram concedidos à iniciativa privada pelo governo passado – alguns –, mas nunca o Aeroporto Eduardo Gomes entrou na lista, por esta razão: pela simbologia e pelo que ele representa para a Região Amazônica, pelo que ele garante de recursos para a Infraero atuar em outros aeroportos na região, porque atua muito poucos também. Então, nós levaremos essa luta com muito ardor.

E venho à tribuna hoje para falar de outro assunto regional também, Senador Jorge Viana. Eu me refiro aqui à BR-319, a única estrada que liga o meu Estado do Amazonas e, portanto, Roraima também às outras regiões do País – a BR-319, que foi inaugurada na década de 70, há mais de 40 anos.

Pois bem, a BR nunca recebeu obras de manutenção, nunca, porque o objetivo daqueles que vieram posteriormente foi exatamente fazer com que a BR fosse destruída, não mais considerá-la como uma via existente e manter todo um povo de todo uma região simplesmente e completamente isolado.

Ano passado... Porque, no governo passado, nós conseguimos que obras de manutenção fossem realizadas. E no passado... No ano passado, não, no ano de 2015, Senador Jorge Viana, no



ínicio do ano, o Ibama, o DNIT começou a tramitar solicitações, ingressar com solicitações, para um novo contrato de manutenção da BR-319. Pois bem, isso em fevereiro de 2015.

No mês de outubro de 2015, nós tivermos que fazer uma diligência. Nós fizemos uma viagem de ônibus entre Porto Velho e Manaus – eu, o Senador Valdir Raupp e o Senador Acir Gurgacz –, com o relatório do Ibama responsável pelo embargo das obras manutenção nas mãos. E vimos que ali a maioria dos elementos levantados não eram verídicos, não apareciam na prática.

Mas, enfim, já no final do ano, final de novembro e início de dezembro, conseguimos que a autorização para a manutenção da BR fosse expedida. E uma empresa lá atua permanentemente, Srs. Senadores, para garantir a trafegabilidade e a segurança daqueles que transitam pela BR-319.

Pois bem, agora, no mês... Agora, recentemente, no dia... Agora, recentemente, o governo, o Ibama, mais uma vez...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Ibama, mais uma vez, embarga essa obra tão importante, uma obra tão fundamental para todos nós. No dia 1º de junho, agora, a Justiça Federal suspendeu as obras de manutenção da BR-319. E suspendeu com o mesmo argumento utilizado anteriormente: de que a vegetação estaria sendo subtraída; que os cursos dos rios, dos igarapés estariam sendo obstruídos.

Ou seja, mais uma vez... E vejam os senhores e as senhoras: exatamente no fim do período das chuvas da nossa região e o início do período do verão, que é quando as obras podem se realizar. Ora, senhores, a autorização da obra é para a manutenção, nenhuma obra para além do que tem lá...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... ponte, nenhuma ponte pode ser recuperada sem que seja com o mesmo material. Ou seja, se há uma ponte de madeira, a recuperação, se a ponte está um perigo ou caiu, o único material que pode ser utilizado para a recuperação é a madeira, porque a obra é de manutenção, não é de recuperação que nós todos queremos. Não é de reasfaltamento, repavimentação, não; é somente de manutenção da BR.

O Juiz Hiram Armênio Xavier Pereira, da 7^a Vara Federal, responsável pela sentença, concedeu liminar paralisando a obra. Ora, se irregularidades há na obra, vamos lá *in loco*, conversem com a empresa, exijam que a empresa resolva esse problema. Primeiro, o diálogo; depois, decisões judiciais, porque não dá para continuar mantendo as pessoas da minha região, do meu Estado tão isoladas.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Falando sobre o assunto, o Superintendente do Ibama, lá no meu Estado do Amazonas, José Leland, que é um servidor de carreira daquele órgão, diz que todas as licenças estão suspensas. E sobre esses diversos impedimentos, ele ressalta que é muito fácil deduzir as situações que geram esse cenário, ou seja, de paralisação, de impedimento da realização das obras, que, segundo ele, os órgãos estão evitando que a BR-319 se torne mais uma rodovia exemplo de construções que provocaram desastres ambientais absurdos. Ora, senhores, colocando aqueles que defendem a



recuperação da BR-319 contra aqueles que defendem o meio ambiente. Essa dicotomia não existe. Essa dicotomia não interessa ao Brasil.

Eu pego o exemplo do Estado do Acre, eu pego o exemplo da BR que liga o meu Estado ao vosso Estado, Senador Telmário. O que de devastação causou aquela BR que liga o meu Estado ao seu Estado e o seu Estado à Venezuela? Não teve. Aliás, toda essa BR quase teve a sua área demarcada, o seu entorno, A BR-319, e hoje são áreas de preservação ambiental.

Então, não dá para colocar os ambientalistas contra os desenvolvimentistas, porque o que nós queremos é o desenvolvimento sustentável, o que nós queremos é a BR como um fator de preservação do meio ambiente – isso é possível –, e não de degradação.

Então, nós já aprovamos, no âmbito da Comissão de Infraestrutura, a realização de uma audiência pública, que certamente seria marcada para o dia 20, mas dia 20 temos a votação da reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Sociais, e, portanto, essa audiência pública deverá ser dia 21, na quarta-feira. E estamos, de...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... forma respeitosa, encaminhando, Senador Jorge Viana, também convite – convite – ao Ministério Público e ao Poder Judiciário para que participem dessa audiência pública. Se não quiserem falar, se manifestar, não precisam, mas, pelo menos, ouvindo o debate que aqui nós travaremos com os órgãos ambientais e com o Ministério do Transporte do Brasil.

Então, eu espero que rapidamente a gente consiga liberar essa obra. Não pode toda uma gente, toda uma população, toda uma economia ser prejudicada por questões que não dizem respeito aos interesses nacionais, muito menos à defesa do meio ambiente.

Muito obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem de oradores inscritos, o Senador Lasier Martins tem a palavra.

Passei um voto de pesar – o meu assistente está passando – para que possam ser recolhidas as assinaturas. A Senadora Vanessa pediu para assinar também. É um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Jorge Bastos Moreno, sobre quem eu fiz uma fala ainda há pouco. Com base no Regimento Interno do Senado Federal, estou apresentando voto de pesar a seus familiares, à Rádio CBN e ao jornal *O Globo*.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, Senador Jorge Viana.

Colegas do plenário, telespectadores e ouvintes, minha primeira palavra é de adesão, é de subscrição, Senador Jorge Viana, ao seu voto de pesar, associando-me também a esta perda de um importante jornalista brasileiro, Jorge Bastos Moreno, colunista de *O Globo*, que morreu no início da madrugada desta quarta-feira, no Rio de Janeiro, aos 63 anos de idade – portanto, muito jovem –, por complicações cardiovasculares, conforme o jornal *O Globo*.

Quando falece um jornalista falece um canal de comunicação, ainda mais quando da qualidade do Jorge Moreno, pessoa estimada e, profissionalmente, reconhecida como muito



perspicaz, como o "rei do furo". Então, efetivamente é uma perda. Também me integro ao voto de pesar que está passando aqui, pelas bancadas do Senado, por iniciativa do Senador Jorge Viana.

Outra palavra que eu queria dirigir da tribuna do Senado é sobre a repercussão devida que está acontecendo com a sentença do Juiz Sérgio Moro, que condenou o ex-Governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral a 14 anos e 2 meses de prisão.

A palavra que se tem a dizer é que é punido adequadamente não o homem público, mas um adversário do interesse público e, sobretudo, um adversário, um inimigo do dinheiro público do Rio de Janeiro.

O ex-Governador foi condenado por corrupção nas obras do Comperj e foi, na mesma sentença, absolvida a primeira-dama Adriana Anselmo.

O Juiz Moro disse que o Rio de Janeiro está em situação de quase falência, com o sofrimento da população e dos servidores públicos resultante de uma série de fatores, mas também da cobrança sistemática de propina pelo ex-Governador e seus associados. Para o Juiz, o esquema chefiado por Cabral indica ganância desmedida.

Essa é a frase adequada que está sendo corretamente sintetizada e enfatizada nos jornais de hoje. Uma ganância desmedida que merece e mereceu a reprovação especial do julgador Sérgio Moro.

A condenação do ex-Governador é emblemática, pois reafirma a disposição das instituições para cumprir o seu papel institucional e que todos devem ser iguais perante a lei. Nessa seara não deve haver privilegiados. Quem cometeu o crime que pague por ele!

Outra referência que eu queria fazer aqui da tribuna, Sr. Presidente, é com relação ao jantar com os governadores ontem à noite.

O Presidente da República, Michel Temer, recebeu, ontem à noite, os governadores para um jantar no Palácio da Alvorada. Estiveram presentes 18 dos 27 governadores, inclusive da oposição, como o de Minas, Fernando Pimentel, do PT.

O Presidente chegou depois das 8 da noite, acompanhado do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. Além da equipe econômica, participaram os Presidentes da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e do BNDES.

Os governadores querem o alongamento das dívidas com o BNDES para baixar as prestações e ganhar um fôlego nas contas. Com essa renegociação, os Estados regularizam a situação e, assim, poderão ter acesso a novos financiamentos.

Quando se trata de BNDES, trata-se de uma instituição por que tanto temos lutado para que seja desvendada através do fim do sigilo das suas operações. É uma matéria que está sob a avaliação do Senado, um projeto de minha responsabilidade. Esperamos que na próxima semana seja votado aqui, no plenário, o requerimento de urgência que trata do fim do sigilo das operações do BNDES, que foi alvo de uma verdadeira orgia em desperdícios nesses últimos anos. Essa verba, que foi tão criminosamente desviada, bem que poderia estar servindo aos Estados que estão em enormes dificuldades, entre eles o meu Rio Grande do Sul.

Dos R\$50 bilhões que os Estados devem ao BNDES, algo como R\$30 bilhões referem-se a empréstimos que só podem ser renegociados mediante o aval do Tesouro Nacional. Então, evidentemente, há de se reconhecer que essa busca de ajuda não coaduna, não combina com a proposta de austeridade do Presidente da República. Entretanto, nós não podemos descartar a situação que vivem Estados, como disse há pouco, como o Rio Grande do Sul, pois, afinal, o Estado do Rio Grande do Sul, como o Rio de Janeiro, como Minas Gerais e aqui mesmo, o



Distrito Federal precisam desse socorro para investimentos, para atender a obras urgentes. Esperamos que esse jantar de ontem tenha tido esse resultado. Sem esse resultado, nós estamos convencidos de que, no Rio Grande do Sul, o Estado não conseguirá andar. Ele não conseguirá realizar mais nada sem o socorro que está pedindo ao Governo Federal, e é por isso que esperamos que esse jantar de ontem tenha rendido um bom resultado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Lasier, e convido para fazer uso da tribuna o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento agora os Senadores e Senadoras presentes, aqueles que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais.

Gostaria de trazer ao conhecimento dos nobres colegas e de toda a população brasileira duas proposições que apresentei recentemente. A primeira é uma proposta de emenda à Constituição, a PEC nº 20/2017, que cria um Plano de Saúde Público para a cobertura financeira de serviços de saúde prestados por instituições e profissionais da rede privada.

A iniciativa objetiva fortalecer o SUS e tornar efetivo o direito à saúde, constitucionalmente assegurado a todos como dever do Estado e de relevância pública.

O plano deverá oferecer cobertura ambulatorial ampla, de alcance nacional, nas áreas médica, odontológica e psicológica, com profissionais remunerados de acordo com tabela atualizada expedida pelos respectivos conselhos profissionais. Será mantido com dinheiro público e com a anuidade dos segurados.

A saúde sempre foi um assunto mal resolvido no Brasil. Até o advento da Constituição de 1988, o acesso a serviços médico-hospitalares dependia da renda ou do registro laboral do indivíduo. A rigor, só os abastados e o empregado com carteira assinada tinham assistência médica assegurada. A maior parte da população ficava à margem dela. O Constituinte de 1988 tentou mudar o cenário, instituindo o Sistema Único de Saúde (SUS), de inspiração britânica e de caráter híbrido, de caráter público e com complementação privada.

Todavia, o modelo exauriu-se. É notório que tanto o atendimento da rede pública como o dos planos de saúde privados são alvo de constantes e crescentes reclamações. As queixas são rotineiras: ineficiência, dificuldade para agendar consultas e tratamentos. No caso do SUS, outro problema: falta de profissionais e desperdício de material e medicamentos; no dos planos privados, acrescentem-se à demora o alto preço das mensalidades e os baixíssimos honorários pagos pelas seguradoras.

O próprio Ministério da Saúde já reconheceu publicamente a deficiência do sistema. Já nos primeiros dias no cargo, o atual titular da Pasta, Ministro Ricardo Barros, anunciou a criação de um plano popular, que teve repercussão negativa na sociedade. Na concepção ministerial, o plano consumiria cerca de R\$30 bilhões por ano com atendimento mínimo. Além do alto custo, o projeto não resolverá o problema, com a agravante de acentuar a divisão social com pacientes de primeira e segunda categorias.

A ideia da PEC que apresentei seria um plano com cobertura ambulatorial ampla, de modo a permitir a assistência em qualquer lugar do País, sem a necessidade...

(Soa a campainha.)



O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... de deslocamento de pacientes para os grandes centros para uma mera consulta, como acontece hoje.

Além de facilitar a vida dos brasileiros, a iniciativa desafogaria o SUS. Outro ponto importante: o pagamento de honorários de acordo com a tabela profissional valorizaria os profissionais conveniados, favorecendo, inclusive, a interiorização da medicina.

É certo que a medida não resolverá os problemas da saúde no Brasil, mas pode aliviar a vida dos brasileiros, repercutindo positivamente, inclusive nos planos privados, que, além de melhorar a qualidade dos serviços que prestam, seriam motivados a melhorar, também, os honorários dos profissionais, atraindo maior número de conveniados, com ganhos para todos.

Outro fato que reforça a proposta é o de que, ante a crise econômica e o correspondente aumento do desemprego, o mercado de planos de saúde médico-hospitalares perdeu cerca de 766 mil beneficiários somente em 2015, segundo dados do boletim Saúde Suplementar em Números.

Em razão desse fato, depois da compra da casa própria, a principal prioridade de consumo do brasileiro é ter um plano de saúde, contrariando as expectativas de quem acreditava ser a aquisição do primeiro carro. É o que mostrou pesquisa realizada pelo Datafolha, a pedido do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS).

Não se trata de uma proposição simples. Ela merece amplo debate tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados. É uma ideia a ser discutida e aprimorada pelo Congresso Nacional. O que não podemos é ficar à margem de um sistema de saúde falido, que não atende à população brasileira com eficiência e celeridade.

Portanto, solicito aos nobres colegas que se dediquem ao tema, que tragam sugestões, que participem do debate, para que finalmente possamos encontrar uma alternativa para a melhoria da prestação de saúde à população brasileira.

A outra proposição que apresentei também trata da área de saúde. Trata-se de um projeto de lei que visa a dar maior atenção à saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde e a priorizar a assistência odontológica para pacientes internados, portadores de condições clínicas especiais e pessoas com deficiência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Embora a saúde bucal esteja incluída no SUS, essa área tem sido deixada à margem do sistema público de saúde nas últimas décadas.

É preciso reconhecer que o Ministério da Saúde lançou, em 2004, a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Soridente, com o objetivo de superar a histórica defasagem da assistência odontológica. No entanto, em que pesem suas intenções meritórias, a atual política do Governo Federal voltada para a assistência odontológica não alcançou os resultados esperados pela população. Os inquéritos epidemiológicos da área apenas confirmam aquilo que se pode facilmente observar: as condições de saúde bucal dos brasileiros vão de mal a pior.

Com efeito, segundo o próprio Ministério da Saúde, mais da metade da população não é coberta pelo Programa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... Brasil Soridente. (*Fora do microfone.*)

Obrigado.



As consequências desse descaso histórico com a assistência odontológica são desastrosas para a saúde das pessoas. Uma saúde bucal deficiente pode ocasionar problemas na alimentação e na digestão, além de predispor a diversas doenças crônicas. Infecções respiratórias são especialmente comuns em pacientes internados que apresentam higiene bucal insatisfatória, o que complica seu quadro clínico e provoca internações prolongadas e dispendiosas, além de óbitos.

O cuidado com a saúde bucal deve ser entendido como um dos componentes basilares da atenção integral à saúde.

Então, faço aqui o anúncio dessas duas propostas na área de saúde, exatamente por causa da preocupação com a saúde do nosso povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Nessa questão da saúde bucal, há algo muito importante: pacientes que estão internados em UTI e pacientes portadores de deficiência e de necessidades especiais precisam, enquanto estão internados, de um cuidado especial com a saúde bucal.

Apresentei as propostas e espero que nós e os colegas Senadores e Deputados possamos avançar no debate, aprofundar o debate. Esperamos receber, certamente, sugestões que melhorem, que aprimorem o nosso projeto.

Isso é o que eu queria transmitir.

O Senador Lasier comentou sobre a questão do BNDES. Muito se falou, nesses dias, sobre a questão da JBS. Quero também informar a todos que fui escolhido pelo Bloco Moderador como membro titular da CPMI que vai tratar do assunto JBS e dos contratos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Muito bem! Então, fui escolhido pelo Bloco Moderador como membro titular da CPMI que vai cuidar das questões que envolvem a JBS e os contratos do BNDES. Quero muito dela participar, quero contribuir com essa CPMI, para que possamos passar a limpo todas essas questões, para que possamos, realmente, investigar. Sabemos, por tudo que já ouvimos, o quanto, por trás dessas transações e desses contratos, pode ter havido em relação a questões que temos de resolver.

Então, informo ao Senado, informo ao povo brasileiro que sou membro titular da CPMI que vai tratar da questão JBS e dos contratos firmados com o BNDES.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Convido agora, em permuta com o Senador Elmano Férrer, o Líder do meu Partido, Senador Lindbergh Farias.

Em seguida, o Senador Telmário Mota.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, quando vemos o tamanho da crise que o Brasil enfrenta, nós ficamos... Eu não consigo deixar de pensar naquele processo do *impeachment* que a gente viveu aqui, aquele longo processo que enfrentamos aqui no Senado. E eu tenho repetido isto, Senador Jorge Viana: eu não imaginava que, em um ano... Eu imaginava que esse golpe seria desmoralizado perante a história, agora, confesso ao senhor, eu pensava que seria coisa de dez anos, de quinze anos. Em um ano, esse golpe está completamente



desmoralizado! Quem eram os capitães do golpe? Eduardo Cunha, que está preso; Senador Aécio Neves, afastado aqui, do Senado Federal; e o Temer, nessa situação, porque essa crise não acaba.

Na próxima semana, nós vamos ter aqui a denúncia do Procurador-Geral contra o Temer, uma denúncia que fala sobre organização criminosa, corrupção passiva. E havendo uma denúncia pelo Procurador, a Câmara dos Deputados vai ter que autorizar a abertura do processo contra o Presidente da República. O Brasil vai parar.

Primeiro, eu não tenho certeza de que o Temer consiga ter os 172 votos. Não é fácil, porque o Deputado sabe que vai ter um prejuízo político grande na sua base eleitoral, porque ninguém apoia esse Presidente da República! Menos de 3% dos brasileiros apoiam o Presidente da República. É a maior rejeição da história, que vai aumentar ainda depois da denúncia. Fico vendo as reuniões da CCJ da Câmara, os Deputados lendo uma denúncia do Procurador-Geral sobre envolvimento do Temer em corrupção, fatos que vão estar ali citados. Então, eu não sei se é uma votação fácil. Eu sei que o Governo vai tentar de tudo. E a verdade aqui é que o Brasil vai parar e o Governo vai parar. O Governo só vai ter energia para tentar conquistar os 172 votos que afastariam Michel Temer da Presidência da República, porque vale dizer que, se for autorizado, assume o Presidente da Câmara por um prazo de até seis meses. É nessa situação que a gente está.

Aí, que tempo de negociação vai haver entre o Presidente da República, seu Governo e esses Parlamentares? A gente já denunciou aqui: 10 bilhões de anistia para produtores rurais, para latifundiários no caso do Funrural – era dinheiro de uma dívida com a previdência, e nós estamos falando de reforma da previdência no País; R\$24 bilhões para o "megarrefis", que favorece apenas grandes bancos, o sistema financeiro e grandes empresas do País. Eu chamo a atenção para essa situação.

E acho, sinceramente, que nós tínhamos que parar a tramitação dessas reformas. Não vai haver clima – um Presidente denunciado – para que continuemos votando reforma trabalhista, reforma da previdência, para tentar passar um ar de normalidade que não existe. Não existe! Nós estamos caminhando para um grande impasse político.

Sobre a reforma trabalhista, inclusive, eu queria dizer que, nessa época de pós-verdades, o que a gente tem visto muito nessa discussão da reforma trabalhista são argumentos falsos e, desculpem o termo, até mentirosos. Argumentar que essa reforma trabalhista vai melhorar a situação do emprego no Brasil... É um escândalo esse tipo de argumento! Mas, mais grave: o Relator, Senador Ricardo Ferraço, Senadora Vanessa Grazziotin – e a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou um voto em separado na Comissão de Assuntos Sociais no dia de ontem sobre a reforma trabalhista –, disse, na p. 4 do seu relatório, que a OIT tinha validado essa reforma trabalhista.

Eu, como Líder do PT, enviei uma nota pedindo esclarecimentos à OIT. Está aqui a nota. Uma resposta – mais clara, impossível – da OIT dizendo que não houve validação alguma. E mais ainda: a OIT lembra, nessa nota, que o objetivo das Convenções 98, 151 e 154 é "a promoção da negociação coletiva para encontrar um acordo sobre termos e condições de trabalho que sejam ainda mais favoráveis que o previsto na legislação." Isso aqui não tem nada a ver com o negociado na frente do legislado. Ele quer negociações coletivas, resguardando o que está previsto na legislação. Eu não sei... Eu acho que o Senador Ricardo Ferraço tem que subir à tribuna e explicar por que colocou essa validação da OIT no seu relatório, porque é algo muito grave.



Nós estamos falando de uma reforma trabalhista que vai prejudicar centralmente os trabalhadores mais pobres, as pessoas que mais precisam na ponta.

Essa história do trabalho intermitente é uma maldade violentíssima. Agora o trabalhador não pode nem se planejar. No caso de um garçom, no Rio de Janeiro, que hoje trabalha 44 horas, 8 horas por dia e recebe hora extra, agora, com o trabalho intermitente, o patrão pode ligar, três dias antes, dizendo o seguinte: "Olhe, eu quero, na sexta-feira, que você trabalhe de oito à meia-noite. Eu quero que, no sábado, você trabalhe de dez da manhã ao meio-dia." Nem um salário mínimo fica garantido para esse trabalhador que faz o trabalho intermitente. Isso começou aqui, no Brasil, com o McDonald's. Na Inglaterra, é chamado de trabalho zero hora, zero salário.

Mas não é só o trabalho intermitente. Eu tenho falado aqui sempre da figura do autônomo exclusivo. Na verdade, permite-se que um trabalhador que hoje tem seus direitos garantidos vire pessoa jurídica, um empresário de papel, para não receber décimo terceiro, férias, FGTS.

Senador Jorge Viana, eu acho que, a partir da denúncia do Procurador-Geral – denúncia que todos sabem que vai acontecer na próxima semana –, nós temos que parar a tramitação dessa reforma trabalhista aqui, nesta Casa. Eu acho que esta Casa tem que se dedicar a essa grave crise política e econômica.

Eu trago aqui, inclusive, os números do jornal *Valor Econômico* de hoje: "Arrecadação tem novo recuo em maio", recuo real em relação a maio do ano passado.

Eu vi este Governo fazendo uma grande festa sobre o número da economia do primeiro trimestre, dizendo que o PIB cresceu 1%, que a economia estava saindo da recessão. No domingo passado, sete economistas que discutem justamente os ciclos recessivos aqui no País deram sua opinião à *Folha de S.Paulo*, dizendo que, na avaliação unânime, nós não temos condições de dizer que a economia brasileira saiu da recessão, até porque 1% de crescimento no primeiro trimestre aconteceu, primeiro, porque houve uma mudança de metodologia no IBGE em relação a comércio e serviços, uma mudança que melhorou os números do mês de fevereiro, mas, principalmente, porque, desse 1%, 0,9% é do crescimento no setor agropecuário, com uma safra que explodiu. Nós tivemos um crescimento de mais de 13%.

O que aconteceu com o investimento do primeiro trimestre? Desaceleração grande de 1,6% em investimento, oitavo trimestre seguido! Depois, o consumo das famílias caiu também 0,1%; consumo do Governo caiu 0,6%.

Todos nós, Senador Jorge Viana, queríamos que a economia estivesse se recuperando, porque ninguém acha bom o que está acontecendo com o País, com 14 milhões de desempregados, só que eu trouxe também, na semana passada, aqui, a curva do desemprego. Mostrei que, depois da saída da Presidenta Dilma, em maio de 2016, nós tivemos um crescimento violentíssimo do desemprego, no Governo de Michel Temer, porque a saída que eles estão apresentando para essa crise econômica é uma saída que só aprofunda o problema. É um plano de austeridade radical com essa Emenda Constitucional nº 95, que fala dos gastos, do teto dos gastos.

Também eu sempre tenho feito esta abordagem: essa reforma trabalhista e essa reforma previdenciária vão atingir em cheio o consumo das famílias, que está lá embaixo. Está lá embaixo por quê? Porque o desemprego é alto, porque está havendo queda nos salários dos trabalhadores.

No ano de 2016, o salário dos trabalhadores, pela primeira vez, Senadora Vanessa Grazziotin, cresceu menos do que a inflação. Está havendo queda real dos salários. E o que faz a reforma trabalhista e a reforma da previdência? Na verdade, a reforma trabalhista achata salários, é redução do custo do trabalho, e a reforma da previdência também. Nós estamos fazendo o inverso



do que o Lula dizia. Lula dizia o seguinte: "Para a economia crescer, a gente tem que colocar o dinheiro na mão dos pobres, porque movimenta a economia." Com essas duas reformas, nós estamos tirando dinheiro das mãos dos pobres e isso vai ter um impacto violentíssimo na economia brasileira.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex^a...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, primeiro, eu quero cumprimentá-lo pelo lançamento, ontem, da Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos. V. Ex^a organizou, aqui, no âmbito do Senado Federal, em parceria com os Deputados Federais, um belo e significativo debate. E a discussão vai exatamente no sentido que V. Ex^a esclarece. Nós temos que saber que Brasil nós queremos, qual é o projeto de Brasil que nós queremos. E, Senador Lindbergh, eu acho que V. Ex^a contribui muito, eleva muito o nível do debate, quando chega nesta tribuna e diz o seguinte: que não dá para debater as matérias do ponto de vista... Ou somente com aqueles discursos inflamados, jogar para a plateia, porque nem sempre eles revelam o real conteúdo das questões. Por exemplo, eu estou ficando doente, Senador Lindbergh, de ver essas propagandas, repetidas vezes, de que a reforma trabalhista vai gerar emprego para aquele coitadinho que está sem emprego, para aquele coitadinho que nunca teve carteira de trabalho assinada. Eu fico triste em ver que eles dizem que essa reforma é a salvação do Brasil, que é a modernidade nas relações do trabalho. Não é isso. Não é isso! Então, nós temos que desafiar. Tivemos muitos debates, alguns, pelo menos mais do que a Câmara – não digo muitos, alguns, pelo menos mais do que a Câmara –, que votou na comissão dia 25 e dia 26 no plenário, sem que os Deputados soubessem. Parlamentares do meu Estado estão arrependidos de ter votado a favor, porque disseram que foram enganados. Enganados. Então, nós temos que debater item a item. V. Ex^a acabou de dizer aqui que é contraditório. O projeto deles – olhe a matéria –, o projeto de voltar ao desenvolvimento não está voltando. Está aqui a capa do *Valor* de hoje: "A arrecadação de impostos cai mais e dificulta ajuste". Cai mais, não há como. Então, não adianta. Isso que eles dizem de recuperar a economia é incompatível com essas duas medidas. V. Ex^a diz: "Eles estão optando em deixar os pobres mais pobres, em tirar o dinheiro dos pobres."

(*Soa a campainha.*)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não é só tirar o dinheiro dos pobres, Senador Lindbergh, a reforma trabalhista tira dinheiro do Estado brasileiro, tira dinheiro da Previdência Social e não beneficia o bom empresário, não beneficia o bom patrão. Pelo contrário, beneficia o mau empregador, aquele empregador, aquele patrão acostumado a sonegar os recursos da Previdência Social. V. Ex^a mesmo, desde o início, me chamava muito a atenção: "Vanessa, já viu o que é que é aquele autônomo exclusivo?" E o que é o autônomo exclusivo? Primeiro, as duas palavras não são compatíveis: são oposição uma da outra, porque o autônomo é a pessoa que tem total liberdade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Trabalha para vários patrões.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para vários, por quanto quiser, por quanto tempo. Para vários, mas é exclusivo para um patrão só? Esse não é



o autônomo, esse é o empregado – empregado! Então, se é empregado, tem que ter carteira assinada e contribuir para a previdência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Décimo terceiro, férias.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, vamos chamar a atenção. Senadores, vejam! O Senador Raupp que está aqui, do nosso lado: Senador Raupp, vamos ler um a um os artigos, um a um os artigos desse projeto de reforma trabalhista. Não pode sair desta Casa do jeito que está. O problema gravíssimo da gestante, que querem deixar trabalhar em ambiente insalubre; o problema gravíssimo das demissões; o problema gravíssimo de engessar a Justiça do Trabalho; mas um problema gravíssimo para o Estado brasileiro, Senador Raupp. Lá, atrás, existe a reforma da previdência, que está na fila, depois dessa. Essa piora a situação da Previdência. Essa, se a Previdência não tem déficit hoje, ela cria o déficit – ela cria. Então, Senador Lindbergh, eu quero cumprimentar V. Ex^a, e sei que o Senador Jorge Viana lhe recompensará com o tempo que eu utilizei. Esse é um debate fundamental, Senador – fundamental –, porque nós estamos votando muitos projetos num único, e todos aqui. E depois votem, depois que tiverem conhecimento do real conteúdo; que votem, ou contra ou a favor do trabalhador. Eu jamais votarei contra os trabalhadores. Portanto, sou contra esse projeto. Parabéns, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senadora Vanessa. V. Ex^a expressa uma indignação justa contra a tramitação dessa reforma trabalhista aqui.

Eu quero dizer, Senador Jorge – vou concluir minha fala –, que neste momento está havendo um depoimento de Eduardo Cunha sobre essa situação envolvendo o Michel Temer. Neste momento, na Polícia Federal.

É essa situação que a gente está vivendo, Senador Jorge Viana. Eu chamo a atenção dos Senadores aqui da Base do Governo. Acabou! A gente tem que pensar no País. Só um Presidente sendo eleito de forma direta, com o voto popular, vai ter força para tirar o País da crise.

Eu me lembro, em 2008/2009, quando o Presidente Lula, no meio daquela crise, disse para o Brasil: "Olha, vamos consumir. Nós vamos enfrentar esse problema da crise". Falou da marolinha e o País saiu, porque tinha um Presidente ali com legitimidade popular.

Volto a dizer, hoje é o depoimento do Eduardo Cunha. Na próxima semana, é a denúncia, e nós deste Senado Federal temos uma grande responsabilidade com o País, porque este País não aguenta. Nós não vamos conseguir sustentar isso até 2018. E mesmo a alteração, o afastamento do Temer, se assumir o Rodrigo Maia, não resolve problema algum: não tem legitimidade, não tem um peso, não tem autoridade frente ao povo brasileiro para conduzir o País numa travessia para a saída desta crise.

Eu chamo a atenção dos senhores. A nossa responsabilidade é muito grande. Eu, na semana passada...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... citei aqui o Senador Jorge Viana e vou citar o Senador Jorge Viana também.

Neste momento, nós temos que olhar para o Brasil, e é o momento de nós darmos o melhor de cada um para contribuir com o País para que a gente supere esta crise. E não há a menor



possibilidade de nós superarmos esta crise mantendo este Presidente da República no Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a e convido imediatamente o Senador Telmário Mota, inscrito pela Liderança do PTB e, em seguida, volto para a lista dos oradores. Se não estiverem aqui nenhum dos inscritos, Senador Raupp.... Porque temos dois ainda.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, lamentavelmente o meu Estado está isolado, ilhado pelo Governo Federal em vários aspectos.

Primeiro, três empresas aéreas – a Gol, a Latam e a Azul – fazem linhas para o meu Estado. A Latam tinha uma linha que fazia um trecho entre Boa Vista e Manaus, 900km. Agora houve uma mudança: a Gol ficou e faz todos os dias essa linha, exceto aos domingos, e a Latam tirou esse voo e o traz para Brasília. Agora, vejam só, uma verdadeira odisseia, uma via-sacra, porque o voo sai às 2h10 de Boa Vista e chega às 14h em Boa Vista. Ou seja, saí às 2h10 de Boa Vista, vem para Brasília, chega às 6h, e às 6h vai para Manaus, chegando lá às 14h. Quer dizer, há um desrespeito total dessas empresas aéreas.

Aí o pessoal da Latam, que tinha essa linha, disse que está estudando o assunto por causa da questão da crise nacional, está estudando o retorno dessa linha, com a frequência que fazia, para setembro, como se setembro fosse amanhã.

Então, fica aqui o meu apelo. Há um verdadeiro desrespeito por parte dessas empresas. Não estão respeitando o povo do meu Estado, principalmente de Roraima. E aqui eu faço um apelo ao Ministro da Justiça, Torquato, para que, imediatamente, retire aquela corrente que hoje isola o Estado de Roraima. Há uma corrente na BR-174. Agora, vejam, não temos tráfego aéreo para Manaus, a estrada às 18h é fechada com uma corrente na Reserva Waimiri-Atroarí. Aí Roraima vira um Estado albergado, um Estado albergado. Imaginem, às 18h recolhem o Estado e às 6h abrem! Que Brasil é este?! Isso é uma afronta à Constituição brasileira! É um desrespeito ao povo brasileiro. Estava bem avançado o assunto com o ministro anterior da retirada dessa corrente, pois não há nenhuma explicação para isso.

Portanto, eu faço um apelo ao Presidente da República, que tem esse compromisso, faço um apelo ao Ministro da Justiça, Torquato, para que, imediatamente, seja retirada essa corrente. Roraima não pode ficar desta forma, isolada em via aérea, isolada em via terrestre e sem condições em vias fluviais. Portanto, fica o meu apelo e que sejam imediatamente tomadas todas as providências no sentido de dar a Roraima os mesmos direitos que todos os brasileiros possuem. Roraima é um ente federativo que merece todo o respeito, todo o respeito. Roraima não pode passar por isso.

Continuando, vejam vocês o abandono do Governo Federal para com o meu Estado. Nós temos o recurso de uma emenda de Bancada na ordem de 70 milhões para a área de saúde, impositiva. Desse recurso não foi liberado R\$1, um tostão. Resultado: em Roraima, chega a quase 400 o número de casos confirmados de febre chikungunya – 99% são na capital de Boa Vista. Enquanto a Prefeita cuida das plantas, a saúde do povo está abandonada. Essa é a situação lamentável. Um verdadeiro descaso tanto da Prefeitura quanto do Governo do Estado.



(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Resultado: aí está o lastro da febre chikungunya. E o Governo Federal de braços cruzados ou de costa para o nosso Estado, liberando todo o dinheiro para o DNIT, porque nós sabemos que o DNIT compra as britas da filha de um Senador do meu Estado, aquele mesmo que é denunciado por vender medida provisória. E Roraima hoje isolado, abandonado na área de saúde, abandonado na questão do tráfego aéreo, terrestre e fluvial, e o povo gritando "epa", gritando "amém".

Portanto, o Governo Federal deveria e deve olhar o Estado de Roraima como um ente federativo e respeitar o nosso povo, um povo sofrido, maltratado, mas, com certeza, um povo honesto e trabalhador, que quer, sim, somar com o Brasil e não ficar isolado do Brasil como um todo.

Portanto, Sr. Presidente, essa era a minha fala.

O meu muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Projeto de Lei da Câmara nº 212 (de 2.053 de 2015, da Câmara, de origem), que dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural – CIR; e dá outras providências.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do Requerimento 355, de 2017, de urgência e depende de parecer da CCJ e da CRA.

Eu vou designar o Senador Caiado para dar parecer em substituição à CCJ e à CRA, pedindo desculpa pela voz.

Convido o Senador Petecão, que, se não tiver condição de presidir, vou passar a Presidência para ele, que é membro da Mesa.

Senador Caiado tem a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, na reunião de Líderes da data de ontem, foi construído o entendimento entre todos os partidos para que pudéssemos apresentar aqui já o relatório do Projeto de Lei nº 212, de autoria do Deputado Roberto Balestra, que dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural; e dá outras providências.

Eu já passo diretamente aqui, Sr. Presidente, a fazer a análise do projeto para que possamos também colocá-lo em discussão e em votação logo a seguir.

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa privativa da União, prevista no inciso I do art. 22 da Constituição, de acordo com o qual é competência legislativa privativa da União legislar sobre direito civil. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar.

Não há vícios de injuridicidade.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa no tema tratado na proposição.

Quanto ao mérito, opinamos que o projeto de lei em exame merece ser aprovado.



A possibilidade de constituição de patrimônio de afetação pelo produtor rural, separando o bem dos demais integrantes do seu patrimônio, proporcionará a ele obter, com mais facilidade e a um custo mais baixo, financiamento destinado à sua atividade produtiva.

A instituição do patrimônio de afetação significa que o terreno e as construções, os maquinismos, as instalações e as benfeitorias constantes do patrimônio separado não se comunicam ou se confundem com o patrimônio geral do produtor rural, tampouco com os demais patrimônios de afetação porventura constituídos.

O patrimônio de afetação gerará maior segurança nas relações imobiliárias, já que o credor terá como garantia do seu investimento o bem constante do patrimônio separado.

Espera-se que, com a medida proposta, os recursos destinados para a atividade rural sejam menos escassos e menos rígida a concessão de crédito para o setor. Sendo assim, o resultado almejado será mais desenvolvimento e progresso.

A flexibilidade proporcionada pela emissão de Cédula Imobiliária Rural permitirá ao produtor rural obter recursos mediante a garantia para entrega de coisa certa ou mediante a garantia para pagamento de dívida em dinheiro. No primeiro caso, o credor pode obter a transferência do imóvel para o seu nome, no caso de inadimplemento. No segundo caso, é realizada a venda do bem, com o pagamento das despesas da dívida e com o recebimento pelo produtor rural do eventual valor remanescente.

Voto.

Assim, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015.

Sr. Presidente, dentro do entendimento também, apresento uma emenda de Relator. Todos os partidos que participaram da reunião foram favoráveis à sua aprovação.

Acresço a emenda, que foi analisada por todos e que teve a concordância.

Emenda do Relator: incluir a obrigação de registrar o CIR em até 90 dias, sob pena de se tornar sem efeito. Segundo ponto: o proprietário que não emitir a CIR em 90 dias ficará impedido de afetar patrimônio por um ano.

E outra emenda é a que estamos acrescendo a necessidade de adimplência em relação a financiamentos e créditos rurais contratados – lógico que é com juros subsidiados, especificamente com juros subsidiados. O projeto já exigia adimplência em relação a tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Sr. Presidente, esse é o relatório do Projeto de Lei nº 212.

Agradeço a relatoria e, ao mesmo tempo, peço o apoio de todos para que possamos aprová-lo e, com isso, criar mais uma mecânica ágil, capaz de dar celeridade aos empréstimos rurais e, ao mesmo tempo, não obrigar a que toda propriedade rural seja colocada como aval de uma operação que, muitas vezes, significa um décimo do valor total.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – E a criação dessa Cédula Imobiliária Rural terá todas as garantias, será registrada e, como tal, o produtor rural poderá ali criar parcela da sua propriedade, com todas as exigências que foram aqui colocadas, para que ele possa ter maior agilidade e, com isso, ampliar a sua capacidade...

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não tem aparte, não tem aparte. É discussão. Na discussão, eu dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na discussão eu dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tudo bem.

É que eu queria citar ao Relator que tem um problema aqui, Senador Eunício, que é o parágrafo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ah, tá. Então, não é um aparte. V. Ex^a quer...

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O parágrafo único do art. 1º tem o mesmo texto do parágrafo único do art. 13. Então, acho que teria que se suprimir o do art. 13, porque literalmente é o mesmo texto.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Quanto a esse fato, esclareço a V. Ex^a: a assessoria do Governo achou por bem reforçar ainda mais essa tese. Ou seja, é correta a colocação de V. Ex^a, é uma repetição de um mesmo texto, só para poder constar...

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tudo bem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... no art. 1º esse parágrafo, como sendo um reforço. Mas concordo que seria aí um excesso praticado.

Muito obrigado. (**Íntegra do Parcer nº 103/2017-PLEN-SF – vide item 2.2.1 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Parecer favorável à matéria, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Passa-se à apreciação da matéria.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto e a emenda em turno único.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir pede a palavra o Senador Telmário.

Senador Lindbergh, V. Ex^a está satisfeito com a explicação do Relator?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, esse PLC 212, de 2015, que dispõe sobre a constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio da afetação, além de instituir a Cédula Imobiliária Rural (CIR), se aprovado, Sr. Presidente, ampliará, bem como tornará mais simples e ágil, o acesso ao crédito por parte do produtor rural, que, ao dispor de um patrimônio constituído como de afetação, estará mais bem posicionado para prospectar, no mercado, condições que lhe sejam mais favoráveis para o crédito pretendido.



Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero neste momento manifestar minha posição favorável a esse projeto de lei, que em muito boa hora resolve vários problemas do setor rural. Portanto, eu quero aqui, Sr. Presidente, parabenizar o Senador Caiado. Sem nenhuma dúvida – eu conheço essa realidade –, seja ele um proprietário de grande, médio ou pequeno porte, ele realmente precisa fazer essa desafetação das suas áreas.

Portanto, esse projeto vai, sem nenhuma dúvida, favorecer tanto o pequeno, quanto o médio e grande produtor. Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não é para discutir, é só para fazer o encaminhamento de um requerimento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sobre a matéria?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, não é sobre a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não? Então, na sequência, eu dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vamos encerrar essa matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Agripino para discutir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de manifestar uma opinião sobre a matéria que nós estamos votando, porque nós estamos numa véspera de feriado e votando uma matéria da maior importância.

V. Ex^a agora há pouco presidiu, no gabinete da Presidência do Senado, uma reunião – mesmo afônico – da CNA (Confederação Nacional da Agricultura), que representava agricultores do Brasil inteiro, do Nordeste inclusive, com Senadores de diversos partidos e com Deputados de diversos partidos. Tratando de quê? Da renegociação de débitos do crédito rural.

O que é que nós estamos votando agora? Essa renegociação, Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem se arrastando há anos e anos e anos, e avançando aos milímetros, avançando aos milímetros. De um lado, estão débitos; do outro lado, estão agricultores, que são pessoas, via de regra, decentes, que tomam dinheiro emprestado e querem pagar. Não pagam porque a diversidade os impede, e precisam da nossa ajuda para que reuniões como a de hoje, pela manhã, possam ser feitas, para ajudar na recomposição da vida de muitas pessoas que são agricultoras com débitos e que estão impedidas do crédito.

Qual é a matéria que se vota agora, muito bem relatada pelo Senador Ronaldo Caiado? É uma inovação. Você é proprietário de um pedaço de terra e, para levantar um empréstimo, você não precisa garantir... Como os empréstimos que nós discutímos agora há pouco, na sala da Presidência, você não precisa dar como hipoteca a sua propriedade inteira. Você, em cima da



propriedade – este é o projeto que nós estamos apreciando –, reserva uma área, separa uma área e, em cima dessa área, você emite uma cédula chamada CIR. Essa cédula emitida tem valor de suporte ao empréstimo que será levantado, sem que a propriedade como um todo seja dada como garantia de um empréstimo. É dada como garantia a cédula que é calculada com várias instâncias envolvidas, com vários organismos que fazem avaliação...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... e a concessão do título. E em cima de um pedaço de terra, você retira a fração. Aquela fração de terra enseja o suporte ou a garantia para o CIR, que é o elemento que possibilita que o agricultor tome o empréstimo, sem garantia da terra inteira pelo empréstimo tomado, que é o caso dos agricultores com quem estávamos conversando agora há pouco ou dos representantes deles, que estão completamente impedidos, Senador Paulo Bauer, de levantar qualquer tipo de empréstimo, porque tudo aquilo que eles tinham, que era a propriedade, está dado como garantia. Não consegue pagar e não consegue tomar nenhum empréstimo novo, e está sacrificada a propriedade inteira.

Este projeto novo, muito bem relatado – repito – pelo Senador Ronaldo Caiado, é uma inovação, é uma modernidade que precisaria ser aprovada e está sendo aprovada por acordo, por consenso, numa véspera de feriado, com os votos dos Democratas e com aplauso ao relatório do Relator.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria? A próxima, né? (*Pausa.*)

Projeto com a Emenda nº 1, nos termos do parecer.

Os Srs. e Sr^as Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 104/2017-CDIR/PLEN-SF – vide item 2.2.1 do sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão da redação final.

Em votação.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria, retorna à Câmara dos Deputados.

Item 2 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, do Senador Magno Malta, que dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.

Pareceres nºs:

- 1.009, de 2016, da CCT, o Relator, Senador Lasier Martins, pela prejudicialidade do projeto nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal; e

- 1.010, de 2016, da CCJ, Relator, Senador José Maranhão, favorável, nos termos na Emenda nº 1 da CCJ (Substitutivo).

Foram recebidas as Emendas 2 a 16 de Plenário, que estão disponibilizadas na tramitação da matéria.



Preliminarmente, a Presidência comunica que há o Requerimento nº 64, de 2017, que solicita reexame da CCT.

Como a matéria está em regime de urgência, eu concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à CCT e à CCJ.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a importância dessa matéria decorre do fato de que a redação atual da Lei nº 12.682, de 2012, veda a eliminação dos documentos físicos, mesmo após a sua transformação para formato digital, o que acaba por impedir que avancemos na desmaterialização de processos.

Destacamos que o substitutivo aprovado na CCJ prevê a eliminação, após a digitalização, dos documentos físicos classificados como temporários. Já os registros considerados permanentes e históricos continuarão a ser preservados, garantidas a guarda e a preservação.

Entretanto, uma quantidade expressiva de documentos físicos poderá ser eliminada, fato que causará redução de despesas com a gestão de arquivos na Administração Pública. Uma estimativa, somente para a União, aponta uma economia anual de R\$1,5 bilhão.

Portanto, identificamos os seguintes benefícios das alterações propostas decorrentes da aprovação do projeto: redução de custos; aumento da transparência e da acessibilidade à informação; modernização tecnológica; contribuição à sustentabilidade ambiental; facilidade de manuseio dos arquivos; e redução de espaços físicos para sua guarda.

Essa proposição está plenamente alinhada com o que estamos priorizando no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, ou seja, promover mudanças incrementais ou microeconômicas na legislação, que contribuem para redução de custos, aumento da produtividade, e, nesse caso específico, com impacto fiscal positivo. Também irá contribuir para a redução de custos administrativos de instituições financeiras, podendo, inclusive, concorrer positivamente para a agenda de redução dos *spreads* bancários.

A matéria foi devidamente instruída pela CCT e pela CCJ. No prazo regimental, no entanto, foi apresentado recurso, o que levou à necessidade de apreciação em plenário, tendo sido apresentadas as Emendas de nºs 2 e 16, que serão analisadas em regime de urgência.

Passamos à análise.

Consideramos que as Emendas nºs 2 e 10 do Plenário e de nºs 12 a 16 burocratizam as rotinas e os procedimentos administrativos, além de inserirem termos desnecessários e redundantes ao projeto de lei, o que vai em desacordo com o objetivo da proposição.

Já a Emenda nº 11 do Plenário, que suprime o art. 5º do Substitutivo, merece, a nosso juízo, ser acolhida. Trata-se de alteração indevida no texto da Medida Provisória 2.200, de 2001, que constitui a principal norma que regula e estabelece os princípios de segurança jurídica no uso da certificação digital. A inserção da expressão "processos administrativos eletrônicos" é apenas de uso na Administração Pública, sendo perfeitamente atendida pela redação atual com o conceito de "documento", que é mais abrangente, evitando-se alterar dispositivo legal para utilização de termos específicos.

Ademais, com intuito de contribuir com o aperfeiçoamento do projeto, Sr. Presidente, apresentamos duas subemendas ao Substitutivo aprovado na CCJ.

A primeira visa a alterar o Código de Processo Penal, com o objetivo de prever a mesma alteração promovida no Código de Processo Civil, no sentido de assegurar o mesmo valor probante



do documento original aos documentos digitais, produzidos conforme processo de digitalização previsto em lei específica.

Por fim, a segunda subemenda prevê que o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) seja ouvido, quando da regulamentação da Lei.

Passando então ao voto, por todas as razões expostas, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 e pela aprovação da Emenda nº 11, com as Subemendas ao Substitutivo nº 1 - CCJ, apresentado ao PLS nº 146.

Esse é o voto, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parcer nº 105/2017-PLEN-SF – vide item 2.2.2 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O parecer é favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1, substitutivo da CCJ, com as Emendas 1 e 2, que apresenta, bem como a Emenda de nº 11, contrário às demais emendas.

Passa-se à apreciação da matéria.

Em discussão.

Projeto... das emendas em turno único. (*Pausa.*)

Para discutir a matéria, Senador?

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É, Sr. Presidente. Eu queria registrar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria registrar aqui, Sr. Presidente, nosso voto contrário.

O presente projeto de lei, Sr. Presidente, busca regular uma importante matéria que é a digitalização e o arquivamento de matérias em meio eletrônico, óptico ou digital.

A Administração Pública produz milhões de documentos, muitos deles de inestimável valor para a história do Brasil. O avanço da tecnologia certamente, Sr. Presidente, pode ajudar no processo de simplificação e desburocratização, mas não pode dar ensejo ao fim da memória nacional.

Assim, a despeito dos avanços do projeto, persiste a crítica de antropólogos, arquivistas e historiadores de diversas universidades segundo a qual o projeto pode levar ao fim de documentos públicos e dos arquivos públicos, com prejuízo inestimável para a memória do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, o PT vota contra esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Votação em globo da Emenda de nº 1-CCJ (Substitutivo) com as Subemendas nºs 1 e 2, do Relator, bem como a Emenda 11, nos termos do parecer do Relator.

As Sr^as e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A matéria...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só quero registrar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Com voto contrário do Senador Randolfe...



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – E do Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... e do Senador Lindbergh, que já registrou, como Líder, a sua posição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que o aprovam...

Já foram aprovadas.

Aprovado o Substitutivo com a Subemenda de nº 11.

Ficam prejudicados o projeto e as demais emendas a ele apresentadas.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 106/2017-CDIR/PLEN-SF – vide item 2.2.2 do sumário**)

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à apreciação em turno suplementar.

Discussão do Substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Poderiam ser apresentadas emendas até o final da discussão. Mas, como não há quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Sem emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Antes de dar a palavra ao Senador Randolfe e antes de encerrar a Ordem do Dia, vou aproveitar o remedinho que me deram aqui e melhorou um pouco minha voz. Eu não poderia encerrar esta sessão de hoje sem prestar aqui uma homenagem ao jornalista Jorge Bastos Moreno, que morreu na madrugada de hoje.

Antes de encerrar esta Ordem do Dia, quero fazer uma singela homenagem e um grande reconhecimento ao jornalista Jorge Bastos Moreno, cuja morte abalou muitos dos seus colegas, amigos, admiradores e, principalmente, os seus leitores e ouvintes como eu.

Moreno desenvolveu um estilo próprio de relacionamento com as fontes de informação e com os colegas das diversas redações pelas quais passou.

Sua aguda independência, muitas vezes picante, tornou suas reportagens leitura obrigatória, tanto pelas informações, quanto pelas lições de conduta política e de ética, que tanto estimularam outros jovens jornalistas deste País.

Em sua vivência pessoal e profissional, ao lado de Ulysses Guimarães, nosso timoneiro e saudoso Ulysses Guimarães, de quem foi amigo, assessor e biógrafo, Moreno desempenhou um papel especial. Naquele momento, ele foi uma espécie de crítico e conselheiro para nós todos do PMDB.

O jornalismo brasileiro, particularmente as Organizações Globo, fica hoje mais pobre, mais triste e menos doce sem o olhar de Jorge Bastos Moreno, um importante brasileiro que deixou para todos nós uma obra inestimável...

(*Soa a campainha.*)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... do ponto de vista de comportamento, do ponto de vista de crítica, do ponto de vista de decência e do ponto de vista de jornalismo verdadeiro.

Então, a homenagem desta Presidência neste dia de dor e nosso abraço a toda a família enlutada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, sobre esse tema, antes de V. Ex^a concluir a Ordem do Dia, permita-me encaminhar à Mesa, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, voto de pesar pelo falecimento, já citado e destacado pelo senhor, do ilustre jornalista Jorge Bastos Moreno.

Permita-me acrescentar ao que já foi dito por V. Ex^a da cadeira da Presidência do Senado Federal: o Brasil perdeu hoje um bastião não somente do jornalismo, do jornalismo ético, honesto e decente, mas o Brasil perdeu hoje um bastião da democracia. Como V. Ex^a muito bem disse, o papel de Moreno nos últimos... Não é possível relatar os últimos 35, 40 anos da vida política brasileira sem acrescentar a história de Jorge Bastos Moreno.

Tive a honra ainda de aqui, em Brasília, frequentar alguns dos alegres encontros e jantares que Jorge Bastos Moreno realizava na sua casa. Conseguia, com a habilidade que lhe era peculiar, com a habilidade talvez legada por Ulysses Guimarães, reunir na sua casa os mais diferentes Parlamentares, do PSOL ao DEM; Parlamentares de todas as conotações políticas.

Tive a felicidade e a alegria de ser um dos últimos entrevistados de Jorge Bastos Moreno no seu programa das 14h na CBN, na última sexta-feira, na companhia do meu colega de Partido Deputado Alessandro Molon. Fomos sabatinados por ele e por um conjunto de artistas brasileiros – Marisa Monte, Caetano Veloso – sobre a crise política que hoje nós atravessamos.

E Jorge Bastos Moreno conseguia isto: em torno dele, congregar políticos, artistas, intelectuais. Foi uma das poucas pessoas agregadoras; e nós o perdemos lamentavelmente na vida pública brasileira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Jorge Bastos Moreno era uma pessoa da política, do meio artístico, da intelectualidade.

Então, solicito a V. Ex^a, consubstanciado nas palavras de V. Ex^a e complementar a elas, que, antes de concluir a Ordem do Dia, submeta esse voto de pesar pela perda dessa pessoa fundamental para a vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará e encaminhará o voto de pesar de V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Tasso Jereissati; depois o Senador Agripino; e depois o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, eu não poderia deixar de juntar-me a V. Ex^a, às suas palavras, em relação ao imenso pesar e à imensa falta que todos nós sentimos pelo falecimento do grande jornalista Jorge Moreno.



Moreno foi, sem dúvida nenhuma, um dos mais importantes jornalistas dessa geração e não só um homem que marcou e virou referência da imprensa brasileira, mas na própria história recente do Brasil. Desde a sua passagem, o seu início, ao lado de Ulysses Guimarães, de lá para cá, nenhum acontecimento relevante na política brasileira deixou de ter a participação relevante, importante, através de furos, através de opiniões, através das suas crônicas, de Jorge Bastos Moreno.

Nós todos aqui lamentamos profundamente a sua ida.

O nosso Líder Paulo Bauer já fez o voto de pesar pela nossa Bancada, do PSDB, mas queria registrar, fora isso, que Moreno conquistou, no meio político, no meio da imprensa, não só o respeito pelo seu trabalho profissional, mas o afeto de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Então, hoje é a falta do profissional, a falta do talento, a falta da presença na imprensa das suas crônicas, das sutis crônicas que ele fazia, da sua ironia fina, mas também a dor pelo falecimento de um amigo querido de praticamente todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Com essa a mensagem, queria juntar-me às palavras de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Tasso.

Passo a palavra ao Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser rápido, mas não poderia deixar de, até do plenário, repetir a nota que pessoalmente coloquei no meu Facebook, logo de manhã cedo.

Moreno morreu a 1h da manhã. E, de manhã cedo, nos portais, já estava a triste notícia da morte de Moreno, aos 63 anos. Ele tinha uma vida carregada de amigos; convivia com todos. Claro que ele escolhia os dele, mas convivia com todos, como aqui salientou o Senador Randolfe Rodrigues.

Ele tinha a rara capacidade de reunir pessoas, de ouvir as pessoas e de formar uma opinião – opinião que passava para a opinião pública.

Nas colunas que escrevia – a última delas foi a Nhenhenhém –, mesclava a leveza do texto com a agudeza da notícia e da informação. Ele era perspicaz na obtenção da notícia e muito competente na passagem da notícia para conhecimento da opinião pública. Ele tinha a rara capacidade de conviver com todos e de escolher os dele, o que é um direito de qualquer cidadão.

Chegou-se ao ponto de, na coluna de *O Globo*, ele ter um *box* separado, tal o prestígio da informação de Jorge Bastos Moreno, que teve, na política do Brasil, uma passagem muito importante e que registro na nota que emiti. Ele foi uma espécie de *escort* permanente de Ulysses Guimarães na luta pelas Diretas. Ele foi uma espécie de escriba dos momentos mais importantes da luta pelas Diretas e foi assessor permanente de um movimento que culminou com as eleições diretas para a Presidência da República.

Eu acho que a memória viva mais substantiva de que o Brasil dispunha, dos fatos da política recente e da redemocratização do Brasil, estava com Jorge Bastos Moreno. Por isto: porque ele conviveu com Ulysses, que foi o Sr. Diretas; ele convivia com todos nos seus almoços ou jantares – ele era um belo cozinheiro –, que ele fazia na casa dele, reunindo as pessoas para ouvir opiniões, até para ouvir opiniões em contrário; mas para ser aquilo que o Brasil apreciou durante muito tempo, ser o repórter da política moderna e ser a grande memória viva dos últimos 40 anos da política no Brasil.



Todos nós lamentamos muito a perda da figura simpática de Jorge Bastos Moreno. E, em meu nome pessoal, eu que o conheci e que tive com ele muitas boas relações, quero que Deus o guarde e o conserve.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Caiado; depois, o Senador Wilder.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero me aliar à fala de V. Ex^a, Senador Eunício, e dos demais Senadores que me antecederam, para prestar uma homenagem àquele que não só fez o bom jornalismo, mas que, ao mesmo tempo, tinha a capacidade ímpar de fazer com que, na sua casa, todos nos sentíssemos inteiramente à vontade, convivendo de forma suprapartidária com todos os artistas e intelectuais e com as pessoas simples também, como era o estilo de Moreno. Ele conseguia, indiscutivelmente, com sua análise, com sua capacidade, interpretar o sentimento e até as posições das mais variadas tendências políticas. Ele sabia interpretar aquilo, com suas notas, na sua coluna, orientando e, muitas vezes, mostrando o sinal para as ações políticas que deveriam ser aplicadas naquele momento.

Ele foi um jornalista que fugiu à regra da formalidade. Ele era totalmente irreverente na sua maneira de receber e era extremamente habilidoso em poder aglutinar todos, mas não deixava também de impor suas ideias, nem de transcrever, na íntegra, a notícia, buscando sempre também ativar a classe política e exigir dela ações concretas para enfrentarmos os momentos delicados da política nacional. Moreno, realmente, foi um jornalista que, na verdade, agia também como um político no exercício de orientar ou de debelar os momentos mais delicados da política nacional.

Sentimos uma falta enorme de pessoas com sua capacidade intelectual, com sua sagacidade. Destaco aquilo que o Senador colocou: com sua matéria picante, com seu lado de ironia fina, ele dava o tom e sabia ser lido e ser respeitado por todos nós Parlamentares.

A ida de Moreno para o Rio de Janeiro criou uma grande lacuna nos nossos encontros em Brasília. Ele nos fez uma falta enorme.

Mais do que nunca, o Congresso Nacional, tenho certeza, esta Casa e eu, como Líder do Democratas, queremos nos solidarizar com todos, pelo voto de pesar apresentado por V. Ex^a e assinado por nós. Quero dizer que este é um momento triste. Ele foi vítima, na madrugada de hoje, de um edema agudo de pulmão e, realmente, não teve como suportar esse quadro.

Quero desejar que, realmente, Deus o tenha e que ele possa, cada vez mais, interferir, mesmo longe daqui, para que possamos nos guiar da melhor maneira, para tirarmos o Brasil dessa crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

São as palavras e também a posição do Partido Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de o senhor encerrar a sessão, há três acordos internacionais na pauta do dia: o PDS 12, de 2017; o 14, de 2017; o 18, de 2017. Também tem o PLC, que é o item 7 da pauta, 208, de 2015. Eu gostaria que a gente pudesse apreciar hoje, ainda, antes de encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Wilder, essas matérias estão todas pautadas para a terça-feira, no começo da sessão.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – O.k., Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Se V. Ex^a me permite, já tive a oportunidade de falar mais cedo, mas quero me somar à iniciativa de V. Ex^a de apresentar esse voto de pesar pela perda de Jorge Moreno, que considero, efetivamente, uma perda para todo o País.

Aqui quero dizer que me sinto contemplada com as falas, que vão desde V. Ex^a, como Presidente desta Casa, ao Senador Randolfe e ao Senador Caiado, porque, de fato, Moreno era assim, era aquela pessoa que ia não só na busca da informação. Obviamente que muitas ele as obtinha, mas ele reunia todos, de posições políticas tão diferentes, e com todos mantinha uma relação extremamente amistosa e sincera. Então, também me somo a V. Ex^a, fazendo aqui homenagens a Jorge Moreno, que não apenas nos deixa, mas deixa o jornalismo brasileiro. Entretanto, sua marca ficará para sempre.

Parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu percebi que o nome do Senador Aécio Neves saiu do painel. Eu queria que V. Ex^a pudesse esclarecer se houve uma provocação por parte do Senado ao Supremo Tribunal Federal para definir o que é o termo "afastamento". Então, eu queria que V. Ex^a pudesse esclarecer-nos sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, quando o painel... O nome do Senador estava apagado, ele estava em branco. Mas reclamaram tanto, fotografaram tanto esse painel, que a Mesa resolveu excluir o nome do Senador, pelo afastamento que veio do Supremo Tribunal Federal. Apagado e não registrado o voto já estava desde o dia em que eu recebi, 18 de maio, quando recebemos a notificação da Suprema Corte deste País.

Então, é para deixar bem claro que a Mesa Diretora e esta Presidência não descumpriram...

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não descumpriram a decisão da Suprema Corte. E, como gerava dúvida o nome ficar ali apagado, como estava – fica branco, está ali, o dos que não votaram –, estava bloqueado, agora está apagado o nome, para que não gere nenhum tipo de dúvida em relação a isso. Então, não há nenhuma novidade em relação a isso. A Mesa tomou todas as providências...

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu entendo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... para atender à decisão da Suprema Corte.

Portanto, as informações que dizem que não houve o cumprimento da decisão liminar não são verdadeiras. A Mesa tomou as providências e cumpriu fielmente e integralmente a decisão liminar do Ministro Fachin.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só faria uma sugestão, Presidente Eunício, entendendo que há até um vazio no Regimento nesse aspecto: que V. Ex^a provocasse o Supremo para definir os termos do afastamento, já que foi uma decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Mas agradeço a V. Ex^a.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado.

Vou encerrar a sessão.

Está encerrada a Ordem do Dia e a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 43 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 89^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





Ward no 12
Presia
60-03-01-07
(415/F)

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO N° 033-BLDPRO/2017

Brasília, 13 de junho de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Faca-se a
substituição solicitada
Em 14/06/17.

Q. *[Signature]*

ASSUNTO: Substituição de membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto nas normas regimentais, indico o Senadora **Ana Amélia (PP-RS)** para a vaga de titular na Comissão de Assuntos Sociais - CAS do Senado Federal, em substituição ao **Senador Benedito de Lira (PP – AL)**.

Atenciosamente,

Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista



verso - 12/06/2017 - 49
Presid
50-03-01-07
(21/S/F)

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO N° 029-BLDPRO/2017

Brasília, 12 de junho de 2017.

À Sua Excelência
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assento, constante
ministrado da transcrição
de membros.
Brasília, 14/06/17
Wilder Moraes

**ASSUNTO: Indicação Membros da Comissão de Transparência Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**

Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto nas normas regimentais, indico para compor a **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor** os Senadores Ana Amélia(PSD-RS) e Wilder Moraes (PP-GO) nas vagas de suplentes da presente comissão.

Atenciosamente,

Senador Wilder Moraes

Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Discurso encaminhado à publicação



O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, o Parlamento tem o dever de homenagear um grande brasileiro. É Alan José Calaça, um genial inventor.

Ainda criança, o criativo Allan viu uma nota de 10 mil cruzeiros com Santos Dumont de um lado e o 14 Bis do outro. Em vez de se interessar pelo dinheiro, Allan se interessou pelos desenhos da cédula.

A família Calaça é de Corumbaíba, no Sudeste de Goiás. A mente inquieta do pequeno Allan era maior que a cidade, o Estado, o País. E sua imaginação decolou.

Allan pesquisou até descobrir que aquele cara do chapéu era um grande inventor. Criara, inclusive, aquele objeto estranho do outro lado da nota. E o objeto era a máquina voadora que dera show do outro lado do Atlântico.

Seu pai gostava muito de ler e juntava livros para formar uma biblioteca pública. O inquieto, curioso e inteligente Allan apreciava as obras. Uma ensinava a construir avião em casa.

A Embraer, que depois se tornou sua grande incentivadora, informa que o livro o fez recordar a nota com Santos Dumont e o 14 Bis. Mãoz à obra. Allan reuniu a molecada, os irmãos incluídos, e saíram pelas ruas catando qualquer coisa que ajudasse a fabricar um avião. Tiraram a hélice de um trator abandonado. O motor foi o do cinema da cidade.

O avião ficou pronto. Allan ligou a chave, a geringonça balançou, tremeu, até desmontar inteira. Ao contrário da invenção de Santos Dumont, a criação de Allan Calaça não voou. Quer dizer, não dessa vez. Ele tinha sete anos. Não iria desistir.

Em seguida, fabricou uma asa-delta, antes de o Brasil saber que isso existia. O protótipo até flanou, mas as asas caíram e com elas o amigo que se arriscou a pilotá-la.

Allan cresceu com os pés no chão, mas o espírito aventureiro brincando com as nuvens. Tornou-se piloto autodidata. Como na canção da banda 14 Bis, uma das preferidas de Allan, não apenas por ser xará do avião, quando ele deu por si, era impossível fugir do visgo que o prendeu ao lendário Santos Dumont.

Filho do sapateiro José Calaça e da porteira-servente Onofra, Allan dividia a casa com quatro irmãos: Munir, Almir, Maria José e Simone Beatriz.

Multiplicava as esperanças em duas escolas, o Grupo Couto de Magalhães e o Colégio Simon Bolívar. Não havia como diminuir o destino: Allan somou a coragem de Bolívar e o empreendedorismo de Couto de Magalhães.

Para completar a sina, Seu José Calaça havia batizado o filho em homenagem a um amigo piloto que morreu fazendo o que mais gostava: comandando um avião. Allan Calaça vive fazendo o que mais gosta: pilotando sonhos.

O sonho supremo era construir uma réplica perfeita do 14 Bis, mesmo sem Santos Dumont ter deixado projetos do avião.

Allan resumiu a proposta no projeto "14 Bis - 100 anos depois". Conseguiu. Fez o 14 Bis igualzinho ao de Santos Dumont. As mesmas medidas. Os mesmos materiais. As mesmas vitórias. Foi como se saltasse um século, decolasse de Palmira, a terra natal de Santos Dumont, e aterrissasse na sua Corumbaíba. Subisse em Paris descoberto de nuvens, descesse nos livros coberto de glórias.

Paris, que celebrou Santos Dumont, e o Campo de Bagatelle, do qual o 14 Bis partiu para o voo pioneiro no mundo, viram o gênio iluminado de Goiás voar sobre a cidade-luz.



Por esse feito, Allan Calaça recebeu as maiores láureas da aviação. No Planeta Sonho cantado pela 14 Bis, o brilho calmo da luz de Allan é citado em livros didáticos. Reconhecido na Europa e até nos Estados Unidos: o país que nega a paternidade da aviação a Santos Dumont não nega as conquistas de Allan. Numa maior feira americana do setor, com 26 mil aviões, o 14 Bis de Allan foi o destaque absoluto.

Em 2005, Ano do Brasil na França, o 14 Bis foi a grande estrela. No último fim de semana, Allan Calaça foi a atração em São Paulo, quando o 14 Bis pilotado por ele voou com a Esquadrilha da Fumaça.

Allan construiu quatro réplicas fiéis. Duas estão em Museus do Ar em Portugal e na França. Outra percorre exposições nos cinco continentes. A que corta o vento em dias de sol fica em Caldas Novas. Na Capital Mundial das Águas Quentes, triunfa seu irmão Munir, gerente do grupo Rio Quente. São três fascínios de âmbito mundial naquele paradisíaco enclave goiano: Allan, as águas termais e o 14 Bis perfeito.

Seu José Calaça, o sapateiro que adorava ler, morreu aos 71 anos. Dona Onofra, a porteira de escola que virou professora, ainda mora em Corumbaíba. Dali, da aprazível cidade do Sudeste goiano, o casal viu Allan ser tema de reportagens e documentários nacionais e estrangeiros. Criou asas e as dividiu com os filhos, Aline e Allan Júnior, brutalmente assassinado há dois anos em Goiânia. A Polícia encontrou os bandidos. A Justiça os soltou por excesso de tempo presos sem julgamento. Culpa das leis que não conseguimos fazer aqui no Congresso. Senado e Câmara ficaram 13 anos afrouxando as penas. Deu nisso. Está na hora de combatermos a impunidade. Como dizem os jovens, *hashtag #demorou*.

Nada supera a dor de perder um filho. Mas Allan se mostra mais notável ainda é na superação. Foi tirador de leite, tapeceiro e cobrador de ônibus antes de se tornar empresário de sucesso. É voando que se sente mais perto do Seu José Calaça, mais próximo do filho que se foi tão cedo, mais junto de Deus.

Como canta a banda 14 Bis na canção "Tudo céu", nada pode parar a força que conduz o gênio de Allan José Calaça.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 52, DE 2017

(nº 6.905/2010, na Câmara dos Deputados)

Declara Monumento Natural do Rio Samburá, para compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, a área que especifica, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=739574&filename=PL-6905-2010



[Página da matéria](#)

Declara Monumento Natural do Rio Samburá, para compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, a área que especifica, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Declara Monumento Natural do Rio Samburá a área localizada no Estado de Minas Gerais, com os limites constantes no Anexo I, abrangendo a sub-bacia hidrográfica do Rio Samburá (trecho inicial do rio, a montante do primeiro afluente constante na carta topográfica ao milionésimo), a qual corresponde à nascente geográfica do Rio São Francisco, conforme estudos realizados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

§ 1º O limite é descrito em forma de pares de coordenadas (X; Y) que definem os 441 vértices do polígono.

§ 2º Os polígonos descritos no Anexo I perfazem uma área de 9.356,87 ha (nove mil, trezentos e cinquenta e seis hectares e oitenta e sete centésimos).

§ 3º No memorial descritivo de que trata o Anexo I, o sistema de coordenadas é UTM, projeção transversa de Mercator, zona 23 sul, meridiano central 45º, *datum* Córrego Alegre, distâncias em metros.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



ANEXO I

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO RIO
SAMBURÁ

347238, 429541;	7790895, 858485	/	347239, 232793;	7790803, 619126	/
347099, 146717;	7790857, 713526	/	347029, 219845;	7790875, 553173	/
346941, 690309;	7790911, 688269	/	346889, 204604;	7790929, 679550	/
346819, 438260;	7790929, 070497	/	346784, 393961;	7790947, 213764	/
346697, 185906;	7790946, 451889	/	346627, 258160;	7790964, 289983	/
346539, 727219;	7791000, 423157	/	346469, 476166;	7791055, 156479	/
346312, 177282;	7791090, 677886	/	346207, 041430;	7791145, 104613	/
346084, 624824;	7791180, 929813	/	345979, 325702;	7791253, 803197	/
345821, 861646;	7791307, 768340	/	345751, 444817;	7791380, 946957	/
345628, 863141;	7791435, 217103	/	345523, 398085;	7791526, 535927	/
345365, 929943;	7791580, 497224	/	345260, 625258;	7791653, 366628	/
345120, 597501;	7791707, 479635	/	345032, 081951;	7791854, 293659	/
344926, 448196;	7791964, 057230	/	344872, 978664;	7792092, 730783	/
344802, 228514;	7792202, 802005	/	344766, 200584;	7792331, 629512	/
344713, 544854;	7792368, 062696	/	344678, 168880;	7792423, 098071	/
344625, 512689;	7792459, 531018	/	344589, 972965;	7792533, 014244	/
344537, 152910;	7792587, 894963	/	344501, 612589;	7792661, 378044	/
344448, 791885;	7792716, 258534	/	344413, 250968;	7792789, 741469	/
344360, 593133;	7792826, 173720	/	344325, 051650;	7792899, 656508	/
344272, 229702;	7792954, 536540	/	344236, 523991;	7793046, 467198	/
344183, 537663;	7793119, 795021	/	344147, 831213;	7793211, 725538	/
344095, 007816;	7793266, 605121	/	344059, 464449;	7793340, 087474	/
343971, 915832;	7793376, 208911	/	343901, 647127;	7793430, 933005	/
343779, 209066;	7793466, 743441	/	343674, 050619;	7793521, 156358	/
343551, 611360;	7793556, 965279	/	343481, 176166;	7793630, 135872	/



343393, 460281;	7793684, 702653	/	343358, 242171;	7793721, 287698	/
343253, 409984;	7793738, 802148	/	343165, 857486;	7793774, 919803	/
343061, 189509;	7793773, 985065	/	342973, 471480;	7793828, 549879	/
342780, 919061;	7793900, 626017	/	342657, 979287;	7793991, 773297	/
342517, 758557;	7794064, 315341	/	342394, 816206;	7794155, 460937	/
342254, 924214;	7794191, 104799	/	342219, 371333;	7794264, 584014	/
342166, 538590;	7794319, 458367	/	342130, 985113;	7794392, 937436	/
342043, 260918;	7794447, 497984	/	341972, 815734;	7794520, 663139	/
341867, 810836;	7794556, 617869	/	341780, 084949;	7794611, 177207	/
341675, 079043;	7794647, 130847	/	341622, 243430;	7794702, 003739	/
341552, 128056;	7794738, 271076	/	341515, 905862;	7794885, 541714	/
341462, 403522;	7795014, 206811	/	341426, 013788;	7795179, 925466	/
341372, 343609;	7795327, 038510	/	341335, 952622;	7795492, 757029	/
341283, 113562;	7795547, 629103	/	341247, 554221;	7795621, 106719	/
341177, 434460;	7795657, 372834	/	341124, 594419;	7795712, 244492	/
341037, 027257;	7795748, 352449	/	340966, 739675;	7795803, 065955	/
340861, 724827;	7795839, 015301	/	340791, 436308;	7795893, 728165	/
340703, 867463;	7795929, 834567	/	340650, 857936;	7796003, 153131	/
340580, 568085;	7796057, 865234	/	340544, 837602;	7796149, 789856	/
340491, 826794;	7796223, 108017	/	340455, 928244;	7796333, 480691	/
340437, 811476;	7796407, 115199	/	340436, 640109;	7796536, 252534	/
340418, 355779;	7796628, 335217	/	340417, 351733;	7796739, 024345	/
340364, 338805;	7796812, 342238	/	340293, 710054;	7796903, 949822	/
340136, 343131;	7796939, 420158	/	339996, 255765;	7796993, 496012	/
339838, 887249;	7797028, 963784	/	339733, 694452;	7797083, 355248	/
339611, 220880;	7797119, 138869	/	339575, 819880;	7797174, 165461	/
339488, 241928;	7797210, 266385	/	339417, 775269;	7797283, 422605	/
339330, 027980;	7797337, 971044	/	339259, 560149;	7797411, 126704	/
339171, 811707;	7797465, 674427	/	339136, 240048;	7797539, 148515	/



339083, 556697;	7797575, 566518	/	339048, 153173;	7797630, 592204	/
338995, 469362;	7797667, 009972	/	338960, 065390;	7797722, 035508	/
338907, 381120;	7797758, 453041	/	338871, 301240;	7797887, 271487	/
338730, 694905;	7797996, 682840	/	338607, 874309;	7798069, 356595	/
338467, 772609;	7798123, 421185	/	338345, 288725;	7798159, 196651	/
338206, 202587;	7798102, 569441	/	338171, 982319;	7798028, 455462	/
338085, 075545;	7797990, 756624	/	338015, 448522;	7797971, 666215	/
337910, 753438;	7797970, 702552	/	337823, 337553;	7797988, 347354	/
337683, 403666;	7798023, 957496	/	337595, 646835;	7798078, 497889	/
337490, 610357;	7798114, 428473	/	337420, 301842;	7798169, 129119	/
337332, 713856;	7798205, 219945	/	337297, 303493;	7798260, 242551	/
337244, 613879;	7798296, 655446	/	337209, 203069;	7798351, 677902	/
337156, 512996;	7798388, 090563	/	337121, 101738;	7798443, 112869	/
337068, 411205;	7798479, 525295	/	337032, 999500;	7798534, 547451	/
336962, 858664;	7798570, 798092	/	336909, 996552;	7798625, 658468	/
336839, 855077;	7798661, 908660	/	336786, 992304;	7798716, 768708	/
336716, 850191;	7798753, 018451	/	336681, 436859;	7798808, 040002	/
336628, 744289;	7798844, 451242	/	336593, 330510;	7798899, 472644	/
336540, 637480;	7798935, 883650	/	336505, 052006;	7799009, 353299	/
336417, 286424;	7799063, 888376	/	336346, 627907;	7799155, 482000	/
336241, 239051;	7799228, 302555	/	336153, 128338;	7799319, 733270	/
336047, 909363;	7799374, 104364	/	335994, 870254;	7799447, 410747	/
335924, 723486;	7799483, 657633	/	335889, 306291;	7799538, 677833	/
335836, 609846;	7799575, 086951	/	335801, 192205;	7799630, 107001	/
335748, 495300;	7799666, 515884	/	335713, 077212;	7799721, 535785	/
335625, 477620;	7799757, 618868	/	335554, 984450;	7799830, 761303	/
335467, 211689;	7799885, 292106	/	335396, 717349;	7799958, 433982	/
335291, 492044;	7800012, 800966	/	335238, 447926;	7800086, 105388	/
335168, 296938;	7800122, 349535	/	335115, 424592;	7800177, 205173	/



335045, 272966;	7800213, 448871	/	335009, 851625;	7800268, 467565	/
334939, 699402;	7800304, 710882	/	334886, 652968;	7800378, 014392	/
334816, 327143;	7800432, 705745	/	334763, 279830;	7800506, 008939	/
334692, 953107;	7800560, 699857	/	334657, 356967;	7800634, 166441	/
334604, 654613;	7800670, 572254	/	334569, 057910;	7800744, 038694	/
334516, 181867;	7800798, 892769	/	334480, 584572;	7800872, 359067	/
334462, 612598;	7800927, 540689	/	334461, 919722;	7801001, 334667	/
334479, 025757;	7801038, 395507	/	334513, 411215;	7801094, 068629	/
334565, 422566;	7801131, 456940	/	334599, 808490;	7801187, 129856	/
334651, 820296;	7801224, 517877	/	334686, 033730;	7801298, 639060	/
334737, 873149;	7801354, 475255	/	334771, 914378;	7801447, 044683	/
334823, 581732;	7801521, 329027	/	334857, 623799;	7801613, 898219	/
334874, 558616;	7801669, 407005	/	334873, 867717;	7801743, 200821	/
334856, 069104;	7801779, 934317	/	334820, 298904;	7801871, 849723	/
334802, 154508;	7801945, 480088	/	334801, 290626;	7802037, 722356	/
334818, 053049;	7802111, 679606	/	334851, 923802;	7802222, 697120	/
334903, 766686;	7802278, 532543	/	334937, 983584;	7802352, 652936	/
334989, 827139;	7802408, 488051	/	335023, 009698;	7802593, 298800	/
335073, 992120;	7802741, 375699	/	335107, 348868;	7802907, 737702	/
335175, 787537;	7803055, 977214	/	335226, 945122;	7803185, 605010	/
335296, 763257;	7803186, 256678	/	335349, 298950;	7803168, 296851	/
335419, 461046;	7803132, 051255	/	335454, 885980;	7803077, 031577	/
335507, 593108;	7803040, 622923	/	335543, 017595;	7802985, 603096	/
335595, 724264;	7802949, 194209	/	335631, 148305;	7802894, 174233	/
335718, 762872;	7802858, 090123	/	335789, 094591;	7802803, 394816	/
335946, 524634;	7802767, 959191	/	336086, 671283;	7802713, 911725	/
336244, 099733;	7802678, 473543	/	336349, 507900;	7802605, 651756	/
336472, 197994;	7802551, 439506	/	336508, 131332;	7802441, 072999	/
336578, 800581;	7802349, 478155	/	336632, 186439;	7802239, 273123	/



336807, 404035;	7802167, 095267	/	336964, 996248;	7802113, 202779	/
337139, 529717;	7802114, 814997	/	337278, 816068;	7802153, 000109	/
337540, 106803;	7802210, 757907	/	337679, 055054;	7802285, 836264	/
337835, 627538;	7802342, 625625	/	337974, 916796;	7802380, 805002	/
338149, 452204;	7802382, 407042	/	338201, 981995;	7802364, 439090	/
338324, 494694;	7802328, 662696	/	338429, 384451;	7802311, 173861	/
338551, 558544;	7802312, 292357	/	338638, 656985;	7802331, 538964	/
338743, 040423;	7802369, 392861	/	338777, 441629;	7802425, 056458	/
338864, 372306;	7802462, 750075	/	338933, 681317;	7802518, 732090	/
339020, 612745;	7802556, 424878	/	339089, 922597;	7802612, 406214	/
339176, 854776;	7802650, 098174	/	339211, 089802;	7802724, 208931	/
339262, 947054;	7802780, 030441	/	339297, 182729;	7802854, 140979	/
339366, 494623;	7802910, 121068	/	339418, 185060;	7802984, 390177	/
339487, 665638;	7803021, 921589	/	339539, 524657;	7803077, 742147	/
339609, 005840;	7803115, 273034	/	339643, 411303;	7803170, 934609	/
339695, 438814;	7803208, 306520	/	339729, 677226;	7803282, 416002	/
339798, 992157;	7803338, 394157	/	339851, 020486;	7803375, 765546	/
339955, 579594;	7803395, 163526	/	340042, 851640;	7803395, 954615	/
340165, 366565;	7803360, 165247	/	340253, 139261;	7803305, 611073	/
340410, 561551;	7803270, 135990	/	340515, 120377;	7803289, 530661	/
340636, 967101;	7803327, 530352	/	340723, 739164;	7803383, 662242	/
340827, 799802;	7803458, 399108	/	340861, 877057;	7803550, 954049	/
340913, 908053;	7803588, 322100	/	340948, 650908;	7803607, 084696	/
341001, 014561;	7803607, 556411	/	341036, 089784;	7803589, 422777	/
341088, 785512;	7803552, 998193	/	341124, 192607;	7803497, 968356	/
341176, 887877;	7803461, 543537	/	341213, 290289;	7803295, 825442	/
341266, 980287;	7803148, 712300	/	341303, 381451;	7802982, 994069	/
341357, 069955;	7802835, 880725	/	341393, 469871;	7802670, 162360	/
341463, 615758;	7802633, 893747	/	341516, 473532;	7802579, 020097	/



341621, 525694;	7802543, 064413	/	341709, 289484;	7802488, 503551	/
341831, 793992;	7802452, 703259	/	341919, 556627;	7802398, 141423	/
342094, 419720;	7802362, 808468	/	342217, 087385;	7802308, 557640	/
342409, 401916;	7802273, 377757	/	342566, 480081;	7802274, 780255	/
342758, 299958;	7802294, 940461	/	342862, 690089;	7802332, 769402	/
343019, 276046;	7802389, 511598	/	343105, 885844;	7802464, 079546	/
343210, 277591;	7802501, 906307	/	343279, 599205;	7802557, 870292	/
343383, 991817;	7802595, 695959	/	343435, 860884;	7802651, 504334	/
343627, 521661;	7802690, 102617	/	343802, 056247;	7802691, 648531	/
343994, 207281;	7802674, 899184	/	344151, 613946;	7802639, 391634	/
344326, 635976;	7802585, 588886	/	344362, 193537;	7802512, 105492	/
344414, 878614;	7802475, 671635	/	344451, 248896;	7802309, 948923	/
344504, 908872;	7802162, 827844	/	344541, 277902;	7801997, 104995	/
344594, 936380;	7801849, 983711	/	344631, 304157;	7801684, 260725	/
344718, 891014;	7801648, 133610	/	344789, 187530;	7801593, 404663	/
344894, 225827;	7801557, 430323	/	344981, 973608;	7801502, 854161	/
345156, 819515;	7801467, 491858	/	345279, 146412;	7801450, 116363	/
345418, 763388;	7801451, 340826	/	345523, 637685;	7801433, 810662	/
345645, 802315;	7801434, 880441	/	345680, 867931;	7801416, 738161	/
345733, 546909;	7801380, 300732	/	345768, 935037;	7801325, 262746	/
345821, 613557;	7801288, 825082	/	345857, 323791;	7801196, 891407	/
345910, 324203;	7801123, 557978	/	345946, 033701;	7801031, 624162	/
346033, 936466;	7800958, 595372	/	346104, 225939;	7800903, 861608	/
346191, 483579;	7800904, 623126	/	346261, 450552;	7800886, 784279	/
346348, 708055;	7800887, 545024	/	346383, 771802;	7800869, 401458	/
346488, 801942;	7800833, 418107	/	346576, 540777;	7800778, 834547	/
346681, 569913;	7800742, 850108	/	346769, 468018;	7800669, 817931	/
346892, 107496;	7800615, 536285	/	346945, 101829;	7800542, 200108	/
347015, 386652;	7800487, 462990	/	347068, 380105;	7800414, 126493	/



347138, 504027;	7800377, 836642	/	347173, 885812;	7800322, 796210	/
347244, 009139;	7800286, 505975	/	347297, 001056;	7800213, 168880	/
347367, 283455;	7800158, 430501	/	347420, 434224;	7800066, 645391	/
347490, 875321;	7799993, 458884	/	347526, 574550;	7799901, 522466	/
347596, 855007;	7799846, 783284	/	347650, 322762;	7799718, 102222	/
347738, 371176;	7799626, 618064	/	347809, 127989;	7799516, 535098	/
347897, 174601;	7799425, 050250	/	347950, 479836;	7799314, 816128	/
348020, 597499;	7799278, 523139	/	348055, 974480;	7799223, 481204	/
348108, 641848;	7799187, 037364	/	348144, 018382;	7799131, 995277	/
348196, 685291;	7799095, 551201	/	348232, 220341;	7799022, 061298	/
348285, 045651;	7798967, 169326	/	348320, 738988;	7798875, 231615	/
348338, 823834;	7798801, 591246	/	348340, 730370;	7798580, 219277	/
348359, 768188;	7798395, 892887	/	348361, 515947;	7798192, 968517	/
348328, 048981;	7798026, 638825	/	348312, 190116;	7797842, 011688	/
348277, 611433;	7797804, 815563	/	348226, 698135;	7797638, 335095	/
348193, 074787;	7797490, 452594	/	348194, 825248;	7797287, 527934	/
348213, 864337;	7797103, 201453	/	348250, 668853;	7796882, 130031	/
348303, 806369;	7796790, 342911	/	348339, 655179;	7796679, 957557	/
348392, 473717;	7796625, 065617	/	348428, 003798;	7796551, 575519	/
348498, 109813;	7796515, 281318	/	348550, 927370;	7796460, 388959	/
348638, 479673;	7796424, 244445	/	348708, 902052;	7796351, 054096	/
348761, 718455;	7796296, 161170	/	348779, 799675;	7796222, 520452	/
348762, 828849;	7796167, 027388	/	348711, 282310;	7796074, 338796	/
348641, 972315;	7796018, 395250	/	348590, 744553;	7795888, 810821	/
348556, 805006;	7795777, 824143	/	348558, 234965;	7795611, 794797	/
348541, 901231;	7795482, 510563	/	348543, 172611;	7795334, 928873	/
348526, 362554;	7795260, 987711	/	348492, 742938;	7795113, 105294	/
348441, 201312;	7795020, 415516	/	348407, 583027;	7794872, 532823	/
348391, 251529;	7794743, 248234	/	348392, 683781;	7794577, 218630	/



348376, 034504;	7794484, 829441	/	348377, 467082;	7794318, 799786	/
348395, 866935;	7794208, 263860	/	348396, 981159;	7794079, 129660	/
348380, 332550;	7793986, 740399	/	348381, 287798;	7793876, 053913	/
348399, 050600;	7793839, 308961	/	348399, 687394;	7793765, 517965	/
348382, 720756;	7793710, 024162	/	348383, 676119;	7793599, 337647	/
348367, 028243;	7793506, 948293	/	348333, 414525;	7793359, 065001	/
348282, 038981;	7793247, 926431	/	348248, 426643;	7793100, 042857	/
348196, 893037;	7793007, 351700	/	348163, 122513;	7792877, 915630	/
348076, 543773;	7792803, 370098	/	348007, 568756;	7792710, 527301	/
347920, 831711;	7792654, 428690	/	347852, 177866;	7792524, 689566	/
347800, 648204;	7792431, 996944	/	347801, 767781;	7792302, 862268	/
347820, 170247;	7792192, 326620	/	347856, 175109;	7792063, 494343	/
347908, 982604;	7792008, 604413	/	347944, 666886;	7791916, 667619	/
347997, 473682;	7791861, 777462	/	348033, 157253;	7791769, 840525	/
348086, 123042;	7791696, 502336	/	348121, 965535;	7791586, 117450	/
348122, 604201;	7791512, 326225	/	348105, 960572;	7791419, 936208	/
348054, 113846;	7791364, 139730	/	347984, 985395;	7791289, 744149	/
347880, 654043;	7791251, 941491	/	347811, 366736;	7791195, 992972	/
347724, 478011;	7791158, 340609	/	347672, 633255;	7791102, 542859	/
347568, 303583;	7791064, 738220	/	347499, 017967;	7791008, 788343	/
347412, 130757;	7790971, 134322	/	347325, 637164;	7790896, 617687	/
347238, 429541;	7790895, 858485.				



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 - Lei do SNUC - 9985/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9985>

- artigo 26





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 53, DE 2017

(nº 5.916/2013, na Câmara dos Deputados)

Denomina Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1108173&filename=PL-5916-2013



[Página da matéria](#)

Denomina Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias), passa a ser denominado Rodovia Antônio Carlos Marani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 54, DE 2017

(nº 2.908/2015, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a garantia aos profissionais do magistério de desconto em livros, periódicos e materiais didáticos correlatos vinculados à sua área de ensino e de atuação profissional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1381903&filename=PL-2908-2015



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre a garantia aos profissionais do magistério de desconto em livros, periódicos e materiais didáticos correlatos vinculados à sua área de ensino e de atuação profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será garantido aos profissionais do magistério desconto de, ao menos, 20% (vinte por cento) em livros, periódicos e materiais didáticos correlatos vinculados à sua área de ensino e de atuação profissional, nos termos do regulamento.

§ 1º Por profissionais do magistério entendem-se aqueles atuantes nas funções de magistério, compreendidas as de docência e planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção educacionais, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em efetivo exercício nas redes pública e particular de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, bem como os docentes da educação superior.

§ 2º A comprovação da qualidade de profissional do magistério far-se-á pela apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos que permita sua clara caracterização:

I - carteira de trabalho;

II - carteira funcional emitida pelo órgão público competente;

III - comprovante de renda que identifique a função de magistério exercida;

IV - documento sindical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

- artigo 64





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 55, DE 2017

(nº 3.088/2015, na Câmara dos Deputados)

Inscreve os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1389713&filename=PL-3088-2015



[Página da matéria](#)

Inscribe os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam inscritos os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 430, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 222, RISF, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos à emissora Rádio Clube de Parintins, pela passagem de seus 30 anos de fundação, completados no dia 8 de junho.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



REQUERIMENTO , DE 2017

|||||
SF/17835-11647-11

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à emissora Rádio Clube de Parintins, pela passagem de seus 30 anos de fundação, completados no dia 8 de junho do corrente ano, na pessoa de seu Diretor Comercial,

Glauber Gonçalves.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja científicada a direção da emissora, incluindo seu Diretor Comercial, Glauber Gonçalves, por meio do encaminhamento do presente à sede da Rádio, no endereço localizado na Estrada Odovaldo Novo, S/N Km 1 - Parintins/AM.

JUSTIFICAÇÃO

Inaugurada pela família Gonçalves no dia 08 de junho de 1987, a Rádio Clube de Parintins, desde então, colabora com o engrandecimento da comunicação no interior da Amazônia. Dá voz à comunidade, denuncia as irregularidades na cidade, sugere soluções, aplaude iniciativas sociais e ajuda no desenvolvimento do município, localizado a 369 km da Capital do Estado, Manaus. Seu jornalismo vibrante e linha editorial definida dá atenção a todas as vozes, de diferentes linhas ideológicas, religiosas, políticas e culturais, em especial quando se trata de Garantido e Caprichoso.

Grandes profissionais do município já passaram pelo jornalismo da emissora, entre eles, Armando Carvalho, Peta Cid, Jonas Santos, Josene Araújo, Mônica Ferreira, Nelson Brelaz, Neuton Correa, Neudson Correa,

Floriano Lins, Tadeu de Souza, Marcos Pontes entre outros. A emissora também contou por anos com a competência técnica de Homero Farias, que hoje vive em Santarém.

Além dos profissionais da informação, locutores memoráveis fazem parte da lista histórica da Rádio Clube, dentre os quais: Arlindo Jr, Israel e Junior Paulain, Paulinho Faria, Ronald Pinheiro, Marduque Reis, Sales Santos, Bené Siqueira, José Maria Pinheiro, Gilberto Marçal, Walter Lobato, Carlos Augusto, Márcio Azevedo, Mário Silva, Babalú, e os humoristas Juveco e Puqueca e Bucudão e Rudela.

Compõem hoje o time da Rádio Clube, os locutores Enéas, Gil, Vanessa, Glauber Gonçalves e Enéas Filho, Evandir Martins, Walter Lobato, Tadeu de Souza, Flávio Luiz. Nas reportagens estão Aderaldo Reis, Márcio Costa, Nildo Silva e Geandro Soares e na técnica de som estão Adson Silva, Adson Souza e Lúcio Costa.

Idealizada por Gláucio Gonçalves e Walkíria Viana, a emissora de rádio, desde a sua fundação, reafirma a cada dia que passa seu compromisso com a verdade e com o município.

Dessa forma, para homenagear este veículo que completa 3 décadas de existência que, durante todo esse período, vem sendo responsável por levar informação aos cidadãos parintinenses e pelo compromisso social renovado a cada dia em que sua programação entra no ar, ao longo desses 30 anos, requeiro este Voto de Aplauso.



SF/17835-11647-11

Sala das Sessões, em de junho de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

SF/17835-11647-11






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 431, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do intelectual cubano Senhor Fernando Martinez Heredia.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17520-34433-88
|||||

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do intelectual cubano **Senhor Fernando Martinez Heredia**.

Requeiro, ainda, que o referido voto seja encaminhado à Embaixada de Cuba.

JUSTIFICAÇÃO

Registro esta Moção de Pesar pelo falecimento, no dia 12 de junho, do destacado intelectual cubano Fernando Martínez Heredia, nascido em Yaguajay, hoje província Sancti Spíritus, em Cuba, no ano de 1939. Ele era membro fundador do PCC (Partido Comunista Cubano) e participou do movimento revolucionário que derrubou a ditadura de Batista, em 1959.

Graduado em Direito pela Universidade de Havana em 1963, Heredia lecionou Estudos Sociais em 1962, no então nascente Plan de Becas. Posteriormente, tornou-se professor do Departamento de Filosofia da Universidade de Havana, instituição da qual seria diretor e membro do Conselho Universitário, entre 1966 e 1969. Nessa condição, participou da equipe de formulação do novo



sistema nacional de economia (1966-1967) e do processo de universalização do acesso ao ensino universitário. Participou, ainda, da fundação das revistas culturais *El Caimán Barbudo* e *Pensamiento Crítico*.

Ao longo de sua vida, exerceu diversas funções na administração estatal cubana, em órgãos como o Instituto Nacional de Reforma Agrária, o Ministério do Açúcar e o Ministério da Cultura. Foi pesquisador do Centro de Estudos sobre a Europa Ocidental (órgão ligado ao PCC) e cumpriu missão diplomática na Nicarágua, após o triunfo da revolução sandinista.

Nos últimos anos, dedicou-se ao estudo sobre a História de Cuba e reflexões sobre temas sociais e políticos da América Latina.

Como coordenadora no Senado da Frente Parlamentar Brasil-Cuba, manifesto meus sinceros votos de pesar e me solidarizo com familiares, amigos, povo e autoridades cubanas pela perda deste importante pesquisador da realidade cubana e latino-americana.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 432, DE 2017

Requer, nos termos das alíneas "d" e "e", do inciso III, e do inciso II, ambos do art. 218 do RISF, que seja consignado nos anais do Senado Federal voto de pesar e condolências à família do jornalista Jorge Bastos Moreno, falecido hoje.

AUTORIA: Senador Jorge Viana, Senador Antonio Carlos Valadares, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Benedito de Lira, Senador Dário Berger, Senador Eduardo Lopes, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador José Maranhão, Senador Lasier Martins, Senador Paulo Paim, Senador Ronaldo Caiado, Senador Tasso Jereissati, Senador Telmário Mota, Senador Wilder Morais

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)


SF/17109_96392-29

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requer VOTO DE PESAR à família do jornalista
Jorge Bastos Moreno.

O jornalismo brasileiro está de luto. Hoje, 14 de Junho de 2017, morreu, aos 63 anos, o jornalista Jorge Bastos Moreno, colunista do Jornal O Globo e apresentador na Rádio CBN. Eu tinha uma relação de amizade com ele. Conheci o Moreno há mais de 20 anos, quando fui governador do Acre. Ele sempre me tratou com muito respeito e deferência, sempre me acolheu muito bem. Nos aproximamos e, na época, ele me apresentou para o jornalismo brasileiro. Ao longo dos últimos anos, mantivemos contato. Tive o privilégio de uma vez encontrar-lo em sua terra e acompanhá-lo num jantar, na sua Cuiabá - ele que tinha muito orgulho de ser mato-grossense.

Jorge Bastos Moreno era um dos mais profundos conhecedores dos bastidores da vida em Brasília. Fazia um jornalismo instigante, ao mesmo tempo em que se relacionava com todos. Ele era a essência do que a gente pode chamar de jornalismo político no Brasil.

Um dos mais respeitados repórteres políticos do Brasil Moreno nasceu em Cuiabá e viveu em Brasília desde a década de 1970. Há 10 anos morava no Rio de Janeiro.

Moreno tinha mais de 40 anos de carreira. Trabalhou no jornal O Globo por cerca de 35 anos, onde chegou a dirigir a sucursal de Brasília. Ele venceu o Prêmio Eso de Informação Econômica de 1999 com a notícia da queda do então presidente do Banco Central Gustavo Franco e a consequente desvalorização do real.

SF/17108_96392-29

Desde 10 de março, comandava o talk show "Moreno no Rádio", na CBN, às sextas-feiras à tarde. Era também o âncora do programa "Preto no Branco", do Canal Brasil, e mantinha aparições frequentes na GloboNews.

Também em março, lançou o livro “Ascensão e queda de Dilma Rousseff”. É autor de "A história de Mora - a saga de Ulysses Guimarães", lançado em 2013.

Em homenagem à sua trajetória, REQUEIRO: nos termos das alíneas “d” e “e”, do inciso III, e do inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, VOTO DE PESAR; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências à família, ao Jornal O Globo, Rádio CBN e seus colegas de trabalho.

Jorge Bastos Moreno, por tudo que foi e fez pelo jornalismo brasileiro, merece as mais elevadas homenagens desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 14 de Junho 2017.

Senador **JORGE VIANA**

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 432 de 2017.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 433, DE 2017

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista JORGE BASTOS MORENO, ocorrido nesta quarta-feira, 14 de junho, no Rio de Janeiro.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer, Senador Tasso Jereissati

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N.º , de 2017

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista JORGE BASTOS MORENO, ocorrido nesta quarta-feira, 14 de junho, no Rio de Janeiro.


SF/17402.00663-14

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista JORGE BASTOS MORENO, ocorrido nesta quarta-feira, 14 de junho, no Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja encaminhado à família do jornalista.

JUSTIFICATIVA

Moreno, como era conhecido, era um dos repórteres políticos mais respeitados do Brasil e uma referência para o jornalismo brasileiro. Com mais de 40 anos de carreira e inúmeras premiações ao longo da sua trajetória, foi, e sempre será, exemplo de correção, profissionalismo e generosidade para várias gerações de jornalistas.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017.

Senador PAULO BAUER

PSDB/SC




SF/17402.00663-14

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 433 de 2017.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 434, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Jorge Bastos Moreno, bem como apresentação de condolências à família.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador João Capiberibe, Senador José Agripino, Senador Ronaldo Caiado, Senador Tasso Jereissati

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17586-44276-48

Requeremos, nos termos do art. 218, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do jornalista **JORGE BASTOS MORENO** e, nos termos do art. 221, I, a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

Jorge Moreno, 63 anos, foi vítima de um edema agudo de pulmão, consequência de problemas cardíovasculares.

Ele foi um dos jornalistas políticos mais influentes do país, com fontes em todas as esferas de poder, patrimônio profissional adquirido por tratar a notícia com respeito, mesmo quando queria fazer uma crítica, o fazia de forma elegante.

Moreno se dedicou profundamente ao processo de redemocratização do país por ter vivido as agruras da ditadura militar, noticiou os fatos mais importantes de todo o processo político pós-ditadura.

Durante a vida toda se dedicou ao jornalismo fazendo rádio, TV, blog, impresso e utilizando todas as plataformas mais modernas para fazer o jornalismo político chegar a todas as classes.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 434 de 2017.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Partiu deixando um legado inquestionável ao jornalismo brasileiro

Deixo aqui nossos profundos sentimentos aos familiares e aos amigos
jornalistas que hoje estão enlutados.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/17586-44276-48

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 434 de 2017.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 212/2015





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF17296.29039-94

PARECER Nº 103 , DE 2017 - PLEN

De Plenário, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.053, de 2015, na Câmara dos Deputados), do Deputado Roberto Balestra, que *dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural – CIR; e dá outras providências.*

RELATOR: Senador RONALDO CAIADO

Página: 1/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523b5bb9e701a22636f0478f6497

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 212, de 2015, de autoria do Deputado Roberto Balestra, tem por fim permitir a constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação e instituir a Cédula Imobiliária Rural – CIR.

O art. 1º informa o objeto do projeto: autorizar o proprietário a submeter seu imóvel rural ou fração dele ao regime de

1

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

afetação e instituir a Cédula Imobiliária Rural – CIR, representativa da entrega de coisa ou obrigação certa.

O art. 2º prevê que o produtor rural, pessoa física ou jurídica, poderá submeter seu imóvel rural ou fração dele ao regime da afetação, pelo qual o terreno e construções, maquinismos, instalações e benfeitorias nele fixados manter-se-ão apartados do restante do patrimônio do proprietário e constituirão patrimônio de afetação, nos termos desta Lei. O § 1º esclarece que integram o patrimônio de afetação constituído as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras acessões e benfeitorias acrescidas ao imóvel objeto de patrimônio de afetação na vigência da cédula de que trata o art. 13 do projeto, os quais não poderão ser retirados, alterados ou destruídos sem o consentimento do credor. O § 2º veda a constituição de patrimônio de afetação incidente sobre: I – imóvel já gravado por hipoteca ou outro ônus real, ou ainda que tenha registrada ou averbada em sua matrícula qualquer uma das situações previstas no art. 54 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; II – pequena propriedade rural, de que trata o inciso XXVI do art. 5º da Constituição Federal; III – área inferior ao módulo rural ou à fração mínima de parcelamento, o que for menor, de que trata o art. 8º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972; IV – bem de família, instituído de acordo com o art. 1.711 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e no art. 260 e seguintes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e inscrito no registro de imóveis competente.

O art. 3º estabelece que, em relação ao patrimônio de afetação de que trata o projeto, o proprietário:

SF17296.29039-94

Página: 2/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523b5bb9e701a222636f0478f6497





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

- I. deve praticar todos os atos necessários à sua boa administração e preservação, inclusive mediante a adoção de medidas judiciais;
- II. deve manter-se adimplente com as obrigações tributárias e encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas de sua responsabilidade, inclusive a remuneração dos trabalhadores rurais;
- III. responde pelos prejuízos que causar.

O art. 4º prescreve que os bens e os direitos integrantes do patrimônio de afetação:

- I. não se comunicam com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral do proprietário ou de outros patrimônios de afetação por ele constituídos;
- II. somente respondem por dívidas e obrigações a que se refere o inciso II do art. 6º do projeto, ou aquelas expressas no contexto da cédula de que trata o art. 13 do projeto e de seus aditivos;
- III. não serão penhorados, arrestados ou sequestrados por outras dívidas do emitente da cédula de que trata o art. 12 do projeto, cumprindo a ele denunciar a existência desta e de seus aditivos às autoridades incumbidas da diligência ou a quem a determinou, sob pena de responder pelos prejuízos resultantes de sua omissão.

O art. 5º prevê que os efeitos da decretação da falência ou da insolvência civil do proprietário somente atingem o patrimônio de afetação constituído se registrados no sistema de que trata o art. 19 do projeto.

Página: 3/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523b5bb9e701a22636f0478f6497





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

O art. 6º esclarece que as dívidas, as obrigações e os efeitos referidos nos arts. 4º e 5º do projeto: I – não prejudicam as obrigações vinculadas às cédulas imobiliárias rurais registradas anteriormente no sistema de que trata o art. 19 do projeto; II – deverão ser registrados no sistema de que trata o art. 19 do projeto, para ter eficácia executiva sobre o patrimônio de afetação.

SF/17296.29039-94

O art. 7º determina que o patrimônio de afetação é constituído mediante inscrição no Registro de Imóveis de termo firmado pelo proprietário, conforme previsto no projeto e em seu regulamento.

O art. 8º diz que o oficial de registro de imóveis protocolará e autuará o requerimento de registro do patrimônio de afetação, assim como os documentos vinculados, e verificará a conformidade da correspondente instrução com o disposto no projeto.

O art. 9º prevê que o requerimento de que trata o art. 8º do projeto será instruído com:

- I. os documentos comprobatórios:
 - a) do domínio do requerente e da inexistência de ônus ou responsabilidade de qualquer espécie, inclusive de natureza fiscal, sobre o patrimônio do requerente e o imóvel rural;
 - b) da regularidade das obrigações ambientais referentes ao imóvel objeto da constituição do patrimônio de afetação;
- II. a prova de quaisquer atos que modifiquem ou limitem a sua propriedade;

Página: 4/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563aa4ea523bb9e701aa22636f0478f6487





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

- III. o memorial em que constem os encargos do imóvel, os nomes dos ocupantes, confrontantes, quaisquer interessados, e a indicação das respectivas residências;
- IV.a planta do imóvel, obtida a partir de memorial descritivo assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada em regulamento.

SF17296.29039-94

O art. 10 estabelece que, se considerar em desacordo com o projeto o requerimento de constituição de patrimônio de afetação de imóvel rural ou a correspondente instrução, o oficial de registro de imóveis concederá o prazo de até trinta dias contados da data em que foi apresentado o requerimento para que o interessado os regularize. O parágrafo único faculta ao requerente suscitar dúvida se não estiver de acordo com a exigência do oficial de registro de imóveis.

Página: 5/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523b5bb9e701a222636f0478f6497

O art. 11 diz que o oficial de registro de imóveis, de ofício e à custa do requerente, notificará os confrontantes do imóvel rural sobre o requerimento de que trata o art. 8º do projeto, no prazo de até dez dias. O § 1º determina que – feita a notificação aos confrontantes – aquele que se julgar com direito sobre o imóvel, no todo ou em parte, poderá opor-se ao requerimento de constituição de patrimônio de afetação no prazo de até vinte dias. O § 2º prevê que o opONENTE mencionará seu nome e o local de residência, fará a descrição exata do imóvel objeto de oposição e indicará os direitos reclamados e os títulos em que se fundarem. O § 3º diz que o





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17296.29039-94

oferecimento de oposição implicará devolução do requerimento de constituição do patrimônio de afetação. O § 4º estabelece que, se não houver oposição, o oficial de registro de imóveis averbará a constituição do imóvel rural como patrimônio de afetação para os efeitos previstos no projeto.

O art. 12 prescreve que pratica crime de estelionato, sujeito às penas previstas na legislação vigente, aquele que fizer declarações falsas ou inexatas acerca da área do imóvel rural objeto de constituição de patrimônio de afetação, de suas características, instalações e acessórios, da pacificidade de sua posse, ou omitir, na cédula imobiliária rural, declaração de já estar sujeita a outros ônus ou responsabilidade de qualquer espécie, inclusive de natureza fiscal e ambiental.

O art. 13 determina que fica instituída a Cédula Imobiliária Rural - CIR, título de crédito civil, líquido, certo, passível de execução extrajudicial:

- I. representativo da obrigação de entrega de coisa certa ou, na hipótese de que trata o art. 28 do projeto, da obrigação de entrega de coisa certa ou de pagamento em dinheiro;
- II. garantido cedularmente pela constituição de patrimônio de afetação;
- III. exigível a partir do seu vencimento pelo valor expresso em seu contexto, além de, se couberem, juros, encargos e despesas que o credor incorrer para segurança, regularidade e realização de seu direito creditório. O parágrafo único prevê que tem legitimação para emitir CIR o proprietário de imóvel rural com patrimônio de afetação constituído na forma do projeto.

Página: 6/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563aa4ea523b5bb9e701a22636f0478f6497



6





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

O art. 14 lista que a CIR conterá os seguintes requisitos, lançados em seu contexto:

- I. denominação Cédula Imobiliária Rural;
- II. data do vencimento;
- III. data e lugar da emissão;
- IV. assinatura do emitente;
- V. nome do credor e cláusula à ordem;
- VI. identificação da área rural a que se refere a garantia; e
- VII. autorização irretratável para que o oficial de registro de imóveis processe, em favor do credor, o registro de transmissão da propriedade do imóvel rural ou fração constituída como patrimônio de afetação.

O § 1º prevê que, sem configurar caráter de requisito essencial, a CIR poderá conter outras cláusulas lançadas em seu contexto, as quais poderão constar de documento à parte, com a assinatura do emitente, fazendo-se, na cédula, menção a essa circunstância. O § 2º estabelece que a identificação de que trata o inciso VI do caput do artigo conterá os dados relativos ao georreferenciamento e números de registro e matrícula do imóvel no registro oficial competente e será feita de modo simplificado, dispensada a indicação das respectivas confrontações. O § 3º prevê que, se o emitente deixar de levantar qualquer parcela do crédito deferido ou tiver feito pagamentos parciais, o credor descontá-los-á da soma declarada na cédula, tornando-se exigível apenas o saldo levantado. O § 4º determina que a CIR admite amortizações periódicas, prorrogações de vencimento e liquidação ou amortização antecipada, mediante anuência do beneficiário. O § 5º prescreve que, observado o disposto no § 6º do artigo, a inadimplência de qualquer obrigação do emitente da CIR prevista em seu contexto ou no projeto importa vencimento antecipado do título, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. O § 6º diz que a mora

SF117296.29039-94

Página: 7/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563aa4ea523b5bb9e701a222636f0478f6497





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

do devedor somente será verificada após dez dias decorridos de notificação extrajudicial quanto à inadimplência de obrigação nos termos do § 5º do artigo.

O art. 15 estabelece que poderá ser emitida CIR garantida por uma ou mais frações de imóvel rural constituído como patrimônio de afetação, desde que os limites de cada fração estejam georreferenciados e observada a área mínima de que trata o inciso III do § 2º do art. 2º do projeto.

O art. 16 prevê que a CIR poderá ser ratificada, retificada e modificada por termos aditivos, que a integram, datados e assinados pelo emitente e pelo portador, fazendo-se, na cédula, menção a essa circunstância.

O art. 17 diz que, para ter eficácia entre as partes e perante terceiros, a CIR e seus termos aditivos serão inscritos no serviço de registro de imóveis competente. O § 1º prevê que o registro de que trata o caput do artigo será efetuado no prazo de até cinco dias úteis, a contar da apresentação do pedido, sob pena de responsabilidade administrativa do oficial de registro de imóveis encarregado de promover os atos necessários. O § 2º estabelece que para os fins de que trata o caput do artigo, observar-se-ão, no que couber, as disposições previstas em lei relativas à inscrição das cédulas de crédito rural no registro de imóveis.

O art. 18 prevê que fica cancelada a inscrição da CIR mediante a averbação, no livro próprio, da prova da quitação da cédula ou da ordem judicial competente, lançada no próprio título ou passada em documento em separado com força probante. O § 1º estabelece que da averbação do cancelamento da inscrição constarão: I - as características do instrumento de quitação, ou a declaração de que a quitação foi passada na própria cédula,

SF/17296.29039-94

Página: 8/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523bb9e701a22636f0478f6497





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

indicando-se, em qualquer hipótese, o nome do quitador e a data da quitação; II - a indicação da data da ordem judicial, Juízo de que procede, nome do Juiz que a subscreve e demais características ocorrentes. O § 2º prevê que será arquivada no registro de imóveis competente a ordem judicial de cancelamento da inscrição ou uma das vias do documento particular da quitação da cédula. O § 3º estabelece que são aplicadas ao cancelamento da inscrição da cédula imobiliária rural, no que couber, as disposições relativas ao cancelamento da inscrição no registro de imóveis das cédulas de crédito rural previstas em lei.

O Art. 19 prescreve que a CIR será, na forma do regulamento, levada a registro em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos administrado por entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em até cinco dias úteis, a contar da data de sua emissão. O § 1º prevê que a CIR será cartular antes do seu registro e após o seu cancelamento e será escritural ou eletrônica enquanto permanecer registrada em sistema de registro e de liquidação financeira. O § 2º estabelece que no período em que a CIR estiver registrada no sistema de que trata o caput do artigo, a cadeia dos negócios ocorridos: I - não será transcrita no verso dos títulos; II - será anotada nos registros do sistema.

O art. 20 prescreve que a CIR será negociada somente nos mercados de bolsa e de balcão, obrigatoriamente mediante registro no sistema de que trata o art. 19 do projeto, hipóteses em que será considerada ativo financeiro e estará, em sua negociação, sujeita à mesma tributação incidente sobre a Cédula de Produto Rural, de que trata a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.

O art. 21 determina que, além de responder pela evicção, o emitente da CIR não pode invocar em seu benefício o caso fortuito ou de força maior.

SF/17296.29039-94

Página: 9/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523bb9e701a22636f0478f6497





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

O art. 22 estabelece que são aplicadas à CIR, no que couber, as normas de direito cambial, com as seguintes modificações: I - os endossos devem ser completos; II - os endossantes respondem somente pela existência da obrigação.

O art. 23 permite que a CIR possa contar com garantia de terceiro, podendo esse ser instituição financeira ou seguradora.

O art. 24 permite que a CIR possa receber aval, devendo essa situação constar do respectivo registro no serviço de registro de imóveis e do sistema de que trata o art. 19 do projeto. O parágrafo único dispensa o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e avalistas.

O art. 25 prevê que até o vencimento da CIR, o emitente usará, a suas expensas e risco, o imóvel rural segundo sua destinação, sendo obrigado a empregar na sua guarda a diligência exigida por sua natureza.

O art. 26 diz que a CIR poderá ser considerada vencida na hipótese de insolvência civil ou falência do emitente ou quando verificada a prática comprovada de desvio de bens e administração ruinosa do imóvel rural, construções, maquinismos, instalações e benfeitorias abrangidas pelo patrimônio de afetação.

O art. 27 determina que, vencida a CIR e não liquidada, o beneficiário final poderá exercer de imediato o direito ao registro da transferência da área rural. O parágrafo único prevê que quando a gleba objeto da CIR estiver contida num imóvel rural de maior área, o oficial de registro de imóveis, de ofício e à custa do adquirente, efetuará o desmembramento e estabelecerá a correspondente matrícula própria.

SF/17296.29039-94

Página: 10/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523b5bb9e701a222636f0478f6497



10



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17296.29039-94

O art. 28 permite a liquidação financeira da CIR, observadas as seguintes condições: I - que seja caracterizada por seu nome, seguido da expressão financeira; II - que sejam explicitados, em seu corpo, os referenciais necessários à clara identificação do valor a ser utilizado no resgate do título; III – que seja pré-determinado em seu contexto se a liquidação financeira é uma obrigação ou opção do emitente ou ainda uma opção do portador do título, nos termos do regulamento do sistema de que trata o art. 19 do projeto. O parágrafo único estabelece que a CIR - Financeira é exigível pela soma expressa em seu contexto ou no endosso, além dos juros e demais encargos ou despesas que o credor fizer para segurança, regularidade e realização de seu direito creditório.

O art. 29 prevê que no caso de CIR - Financeira vencida e não liquidada, o beneficiário final obriga-se a vender, com diligência, na forma do regulamento, o imóvel a terceiros, a aplicar o valor apurado no pagamento de seu crédito e das despesas de venda, transferência e guarda e a entregar o saldo, se houver, ao emitente. O parágrafo único prescreve que se o produto da venda do imóvel não for suficiente para o resgate da CIR e para a recuperação das despesas de venda, transferência e guarda, continuará o emitente obrigado pelo restante da dívida.

O art. 30 diz que as CIR e as dívidas, obrigações e efeitos de que tratam os arts. 4º e 5º do projeto terão preferência na execução segundo a precedência de registro no sistema de que trata o art. 19 do projeto.

O art. 31 estabelece que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor alega que “ao conferir maior segurança ao concedente de crédito, que, no caso de inadimplência,

Página: 11/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563aa4ea523bb9e701a222636f0478f6497



11





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

passa a contar com autorização irretratável para a imediata transferência da titularidade da propriedade dada em garantia, o projeto de lei ora apresentado busca simplificar, agilizar e ampliar o acesso ao crédito por parte do produtor rural que, ao dispor de um patrimônio constituído como de afetação, encontrar-se-á melhor posicionado para prospectar no mercado condições que lhes sejam mais favoráveis para o crédito pretendido".

Com regime de urgência aprovado (Requerimento nº 354, de 2017), o projeto encontra-se no Plenário para parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa privativa da União, prevista no inciso I do art. 22 da Constituição, de acordo com o qual é competência legislativa privativa da União legislar sobre direito civil. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar. Não há vícios de injuridicidade.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição.

SF17296.29039-94

Página: 12/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea523bb9e701a22636f0478f6497



12





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Quanto ao mérito, opinamos que o projeto de lei em exame merece ser aprovado.

A possibilidade de constituição de patrimônio de afetação pelo produtor rural, separando o bem dos demais integrantes do seu patrimônio, proporcionará a ele obter com mais facilidade e a um custo mais baixo financiamento destinado à sua atividade produtiva.

A instituição do patrimônio de afetação significa que o terreno e as construções, os maquinismos, as instalações e as benfeitorias constantes do patrimônio separado não se comunicam ou se confundem com o patrimônio geral do produtor rural, tampouco com os demais patrimônios de afetação porventura constituídos.

O patrimônio de afetação gerará maior segurança nas relações imobiliárias, já que o credor terá como garantia do seu investimento o bem constante do patrimônio separado. Espera-se que com a medida proposta os recursos destinados para a atividade rural sejam menos escassos e menos rígida a concessão de crédito para o setor. Sendo assim, o resultado almejado será mais desenvolvimento e progresso.

A flexibilidade proporcionada pela emissão de Cédula Imobiliária Rural – CIR permitirá ao produtor rural obter recursos mediante a garantia para entrega de coisa certa ou mediante a garantia para pagamento de dívida em dinheiro. No primeiro caso, o credor pode obter a transferência do imóvel para o seu nome, no caso de inadimplemento. No segundo caso, é realizada a venda do bem, com o pagamento das despesas, da dívida e com o recebimento pelo produtor rural do eventual valor remanescente.

SF/17296.29039-94

Página: 13/14 13/06/2017 16:18:11

c4b3b563a4ea5223b5bb9e701a22636f0478f6497



13



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

III - VOTO

Assim, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015.

Sala das Sessões, de de 2017.


SENADOR RONALDO CAIADO
Democratas/GO

Página: 14/14 13/06/2017 16:18:11

c4b563a4ea523b5bb9e701a22636f0478f6497

14

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone: (61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445





SENADO FEDERAL

*Aprovada.
Em 14/06/17.*

EMENDA N° 1 - PLEN
(ao PLC 212, de 2015)

Dê-se aos art. 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015, a seguinte redação:

SF17458.78982-34

"Art. 1º

Parágrafo único. Tem legitimação para emitir a CIR o proprietário de imóvel rural com patrimônio de afetação constituído na forma desta Lei, nos limites da garantia representada pelo bem afetado.

Art. 2º

§3º Tornar-se-á sem efeito a afetação de patrimônio realizada sem a correspondente emissão da CIR no prazo de 90 dias, contados da inscrição do termo de afetação no registro de imóveis.

§4º O proprietário de bem afetado que deixar de emitir a CIR no prazo previsto no parágrafo anterior não poderá, no prazo de 1 ano, realizar nova afetação de patrimônio, nos termos desta lei.

Art. 3º

III – deve manter-se adimplente com os financiamentos e créditos rurais contratados com juros subsidiados, oriundos de programas públicos de incentivo à agricultura.

IV - responde pelos prejuízos que causar.

§1º O descumprimento de quaisquer das obrigações impostas neste artigo implica o vencimento antecipado da cédula emitida, obrigando-se o proprietário à sua quitação, na forma do regulamento

§2º A autoridade judiciária poderá desconsiderar a afetação de patrimônio, quando praticada de forma dissimulada, com o intuito de dificultar o adimplemento de créditos inscritos em dívida ativa da União."

Página: 1/2 14/06/2017 10:37:18

c1d4e9ab3a8fabe3ae200bd6cf3aaee2f0dd42118

JUSTIFICAÇÃO

A alteração do art. 1º visa deixar claro, já no início da lei, a necessária vinculação entre o patrimônio de afetação do imóvel rural e a emissão de cédula imobiliária rural. Para os fins desta lei, os institutos não podem existir de forma dissociada.





SENADO FEDERAL

Já as modificações no art. 2º têm por objetivo desestimular a utilização fraudulenta da constituição do patrimônio de afetação pelo proprietário de imóvel rural.

A formação de patrimônio de afetação desvinculada da emissão de CIR pode servir para a blindagem patrimonial do proprietário que visa se eximir da penhora judicial de bens em processo de execução fiscal de débitos inscritos em Dívida Ativa da União. A instituição de penalidade visa imprimir eficácia aos dispositivos.

As alterações do art. 3º visam imprimir eficácia aos dispositivos. Em atenção ao princípio da legalidade, as penalidades impostas aos particulares devem ser previstas por lei, motivo pelo qual se torna pertinente a alteração do projeto sob pena de tornar letra morta as obrigações impostas.

A desconsideração da afetação de patrimônio realizada de forma dissimulada deve ser feita por autoridade judicial, garantindo-se a segurança jurídica do instituto.

Sala das Sessões,

Senador

Página: 2/2 14/06/2017 10:37:18

c1d4e9ab3a8fabe3ae200bd6cf3aee2f0dd42118





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 104, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015 (nº 2.053, de 2015, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015 (nº 2.053, de 2015, na Casa de origem), que *dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural – CIR; e dá outras providências.*

Senado Federal, em 14 de junho de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

SÉRGIO PETECÃO, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

ZEZE PERRELLA



ANEXO AO PARECER N° 104, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 2015 (nº 2.053, de 2015, na Casa de origem).

Dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração dele como patrimônio de afetação; institui a Cédula Imobiliária Rural – CIR; e dá outras providências.

Emenda única**(Corresponde à Emenda nº 1 – PLEN)**

Dê-se aos arts. 1º, 2º e 3º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Tem legitimação para emitir a CIR o proprietário de imóvel rural com patrimônio de afetação constituído na forma desta Lei, nos limites da garantia representada pelo bem afetado.”

“Art. 2º

.....
§ 3º Tornar-se-á sem efeito a afetação de patrimônio realizada sem a correspondente emissão da CIR no prazo de 90 (noventa) dias, contado da inscrição do termo de afetação no registro de imóveis.

§ 4º O proprietário de bem afetado que deixar de emitir a CIR no prazo previsto no parágrafo § 3º não poderá, no prazo de 1 (um) ano, realizar nova afetação de patrimônio, nos termos desta Lei.”

“Art. 3º

.....
III – deve manter-se adimplente com os financiamentos e créditos rurais contratados com juros subsidiados, oriundos de programas públicos de incentivo à agricultura;

IV – responde pelos prejuízos que causar.

§ 1º O descumprimento de quaisquer das obrigações impostas neste artigo implica o vencimento antecipado da cédula emitida, obrigando-se o proprietário à sua quitação, na forma de regulamento.



§ 2º A autoridade judiciária poderá desconsiderar a afetação de patrimônio quando praticada de forma dissimulada, com o intuito de dificultar o adimplemento de crédito inscrito em dívida ativa da União.”



Projeto de Lei do Senado nº 146/2007





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER Nº 105, DE 2017 - PLEN-SF

SF/1719.27902-70

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA e à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 2 a 16-PLEN, ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, do Senador Magno Malta, que *dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.*

Relator: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Consta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 146, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta. A proposição dispõe sobre a digitalização e o arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica.

Originalmente, a matéria foi distribuída à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo a esta a decisão em caráter terminativo, nos termos do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). A primeira comissão opinou pela prejudicialidade do PLS, ao passo que a CCJ o aprovou, na forma de Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ).



O Substitutivo promoveu diversos aperfeiçoamentos no Projeto, que deixa de instituir uma Lei autônoma, para promover alterações em diversos diplomas legais que tratam do tema.

Em seus pontos principais, a nova versão prevê que: a) os documentos digitalizados tenham o mesmo valor dos seus originais, inclusive quanto à fé pública, permitida sua utilização até mesmo na via judicial; b) possam ser utilizados, para assegurar a autoria e a fidedignidade dos documentos, certificados digitais emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou equivalente; c) é possível a eliminação do suporte físico que deu origem ao documento digitalizado, inclusive em relação ao Sistema Financeiro Nacional.



SF/1719.27902-70

No prazo regimental, porém, foi apresentado recurso (RISF, art. 91, §§ 2º a 5º), o que levou à necessidade de apreciação da matéria em Plenário, tendo sido, nessa etapa, apresentadas as Emendas nºs 2 a 5-PLEN (do Senador Sérgio Petecão) e nºs 6 a 16-PLEN (do Senador Hélio José). Em virtude dessas emendas, seria necessário novo pronunciamento das comissões. Por força, contudo, da aprovação do Requerimento nº 278, de 2017, a matéria passa a tramitar em regime de urgência, na forma do inciso II do art. 336 do RISF. Fui designado, então, para dar parecer sobre as emendas, na forma dos arts. 346, II, e 348, II, ambos do RISF.

II – ANÁLISE

Dado o caráter urgente, exporemos brevemente o conteúdo das emendas, já com a exposição do posicionamento favorável ou contrário.

As Emendas nºs 2 e 3-PLEN visam a prever a exclusividade da ICP-Brasil para emitir certificados digitais sobre as matérias digitalizadas, o que não vai de encontro ao conteúdo do PLS e à ideia a ele subjacente de desburocratizar as rotinas e procedimentos administrativos. Devem, portanto, ser rejeitadas.

Já a Emenda nº 4-PLEN visa a suprimir o dispositivo que trata do ônus do órgão ou entidade administrativa de provar a veracidade do documento digitalizado, caso arguida sua invalidade ou imprecisão. Ora, a supressão do dispositivo tornaria absoluta a presunção de veracidade,

jf2017-02991



legalidade e legitimidade dos atos administrativos, em detrimento do direito do administrado ao contraditório, motivo por que merece a rejeição.

A Emenda nº 5-PLEN, embora se refira, em sua justificação, ao art. 5º do Substitutivo, na realidade prevê em seu comando a supressão do mesmo dispositivo do PLS original. Dessa forma, para evitar confusões, e tendo em vista que a supressão do dispositivo no Substitutivo já é promovida com a aprovação da Emenda 11, temos que a Emenda 5 deva ser rejeitada.

A Emenda nº 6-PLEN visa a melhorar a redação do § 2º do art. 3º, a ser inserido na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, pelo art. 1º do Substitutivo. Ocorre que a redação da Emenda insere termos desnecessários e redundantes, para exigir, por exemplo, que da digitalização será lavrado termos *quando exigido*. A exigência não é explicitada, o que torna a redação, que é clara, mais confusa, merecendo a rejeição, assim como a Emenda nº 16-PLEN, que possui conteúdo praticamente idêntico.

SF/1719.27902-70

Mesmo destino merece a Emenda nº 7-PLEN. Segundo seus termos, caso haja eliminação do documento, deverá ser lavrado termo próprio. Tal previsão, obviamente, vai na contramão do objetivo do PLS, além de gerar um verdadeiro círculo vicioso: elimina-se o documento original, mas teria de ser arquivado o termo de eliminação.

A Emenda nº 8-PLEN deve ser rejeitada porque visa a suprimir o art. 2º do Substitutivo, que prevê a aplicação da digitalização no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Considera o autor da emenda que a alteração é desnecessária, ideia da qual discordamos, até mesmo porque se estará, ora em diante, permitindo até mesmo o descarte do documento original. No mesmo sentido, devem ser rejeitadas as Emendas nºs 9-PLEN – que visa a suprimir o art. 3º do Substitutivo, dispositivo que promove importante mudança no Código de Processo Civil – e 10-PLEN – que busca alterar a Lei de Arquivos, modificando essa essencial para a manutenção da espinha dorsal da proposição.

Deve ser aprovada a Emenda nº 11-PLEN, para que seja suprimido o art. 5º do Substitutivo. Com efeito, a alteração que o Substitutivo busca realizar na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que trata da ICP-Brasil, não só foge ao âmbito temático do PLS, como ainda conta com normatização tecnicamente questionável, até pela incerteza quanto ao seu alcance.

jf2017-02991



A Emenda nº 12-PLEN deve ser rejeitada, pois busca trazer ao PLS o tema dos documentos sigilosos, que não diz respeito ao campo da digitalização, mas sim da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). O mesmo caminho se deve tomar em relação à Emenda nº 13-PLEN, que prevê o dever dos órgãos e entidades administrativas de manterem os documentos originais, em total desacordo com o objetivo do PLS.

A Emenda nº 14-PLEN deve ser rejeitada por injuridicidade. Com efeito, busca-se prever a responsabilização civil, criminal e administrativa de quem destruir documentos. Essas condutas, porém, já são puníveis em todas as três esferas, inclusive com a previsão de dispositivos específicos no Código Penal (especialmente o art. 305), de modo que a alteração é desnecessária.

Já a Emenda nº 15-PLEN deve ser rejeitada porque as exigências por ela previstas – de qualidade de imagem e de indexação do documento – já constam, expressa ou implicitamente, de outros dispositivos do Substitutivo.

Finalmente, cumpre-nos apresentar ainda Subemenda ao Substitutivo aprovado na CCJ que, em seu art. 3º, promoveu alteração no art. 425 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para assegurar o mesmo valor probante do original aos documentos digitais produzidos conforme processo de digitalização previsto em lei específica. Entendemos que, pelos mesmos motivos, o art. 232 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), também necessita de alterações para que aos documentos digitais produzidos conforme processo de digitalização seja assegurado o mesmo valor probante do original.

Sabe-se que as revisões criminais podem ser ajuizadas a qualquer tempo, possuindo uma temporalidade de guarda documental indeterminada. Por essa razão, os processos físicos criminais condenatórios são mantidos pelos Tribunais de Justiça sem possibilidade de eliminação, ainda que convertido em suporte para o meio digital.

Desse modo, a alteração proposta tem o objetivo de substituir o suporte físico pelo meio digital e, por consequência, permitir a eliminação de autos criminais findos, com sentenças condenatórias transitadas em julgado, reduzindo sensivelmente os custos orçamentários e de recursos humanos com a guarda e logística do acesso aos respectivos processos.

jf2017-02991

SF/17119.27902-70

Da mesma maneira, apresentamos também subemenda para prever que o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) seja ouvido, quando da regulamentação da Lei.

|||||
SF/1719.27902-70

III – VOTO

Por todas as razões expostas, opinamos pela **rejeição** das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16-PLEN e pela **aprovação** da Emenda nº 11-PLEN, bem como pela apresentação das seguintes Subemendas ao Substitutivo nº 1-CCJ apresentado ao PLS nº 146, de 2007:

SUBEMENDA Nº 1

(à Emenda Substitutiva nº 1-CCJ)

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 3º O processo de digitalização deverá ser realizado conforme regulamento, ouvido o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, de forma a assegurar a fidedignidade, a confiabilidade, a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digitalizado, com o emprego de certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou outro meio previsto em Decreto regulamentar de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.”

jf2017-02991

SUBEMENDA N° 2

(à Emenda Substitutiva nº 1-CCJ)

Inclua-se o seguinte art. 4º no Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, renumerando-se os demais:

“Art. 4º O art. 232 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte alteração:

‘Art. 232.

Parágrafo único. À fotografia do documento, devidamente autenticada, e aos documentos digitais produzidos conforme processo de digitalização previsto em lei específica dar-se-á o mesmo valor do original.’ (NR)’

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

jf2017-02991



SF/1719.27902-70



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 106, DE 2017 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007 , nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, que *dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências*, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo) e consolidando as subemendas e a Emenda nº 11 – PLEN, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 14 de junho de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

SÉRGIO PETECÃO, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

ZEZE PERRELLA



ANEXO AO PARECER N° 106, DE 2017 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007 , nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

Altera a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a digitalização de documentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º Entende-se por digitalização a conversão da imagem de documento em código digital.

§ 2º Incluem-se entre os documentos de que trata o *caput* aqueles que já estejam ou que venham a estar sob a guarda de órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e de entidades privadas.” (NR)

“Art. 2º-A. O documento digitalizado produzido a partir do processo de digitalização disciplinado em regulamento terá o mesmo valor legal, para todos os fins de direito, do documento não digital que lhe deu origem.

§ 1º O documento digitalizado produzido por órgão ou entidade da Administração Pública na forma do *caput*, e as respectivas reproduções, são dotados de fé pública.

§ 2º O valor probatório do documento digitalizado não se aplica ao documento cujo porte ou apresentação sejam exigidos por lei.”

“Art. 2º-B. A Administração Pública deverá preservar os documentos não digitais avaliados e destinados à guarda permanente,



conforme previsto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, ainda que também armazenados em meio eletrônico, óptico ou equivalente.

§ 1º Os documentos, mesmo em tramitação, poderão ser digitalizados para inserção em sistemas informatizados de produção e tramitação de documentos digitais.

§ 2º Os documentos digitalizados deverão ser inseridos e armazenados em sistemas informatizados de produção e tramitação que garantam de forma contínua sua preservação e integridade e o acesso a eles.”

“Art. 3º O processo de digitalização deverá ser realizado conforme regulamento, ouvido o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), de forma a assegurar a fidedignidade, a confiabilidade, a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digitalizado, com o emprego de certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil ou de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica previsto em decreto regulamentar.

§ 1º Os meios de armazenamento dos documentos digitais deverão protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.

§ 2º A digitalização de documentos pela Administração Pública será concluída mediante a lavratura de termo próprio, certificado mediante o emprego de certificado digital emitido pela ICP-Brasil ou de outro meio previsto em regulamento que garanta a identificação da autoria do documento.

§ 3º Os documentos não digitais, inclusive em tramitação, que deram origem a documentos digitalizados, quando avaliados e destinados à eliminação, serão eliminados conforme procedimento específico, na forma de regulamento.

§ 4º No caso de o órgão ou a entidade responsável contratar empresa para realização de processo de digitalização, o termo de lavratura deverá ser certificado mediante o emprego de certificado digital emitido pela ICP-Brasil.

§ 5º A impugnação motivada sobre a fidedignidade do documento digitalizado atribuirá ao órgão ou à entidade que o digitalizou o ônus da prova da adequação do processo de digitalização ao regulamento.” (NR)

“Art. 4º O documento digitalizado na forma desta Lei deverá ser armazenado em meio eletrônico, óptico ou equivalente que garanta confiabilidade, preservação a longo prazo, recuperação e acesso, com indexação que possibilite a sua precisa localização, e deverá permitir a posterior conferência da regularidade das etapas do processo de digitalização.

§ 1º Ao documento digitalizado deverão ser associados elementos descritivos que permitam sua identificação e o acesso para aferição de sua integridade.



2º Os procedimentos de segurança, armazenamento e preservação do documento digitalizado deverão ser realizados de acordo com regulamento.

§ 3º O formato de arquivo do documento digitalizado deverá ser interoperável, salvo disposição em contrário em regulamento, independente de plataforma tecnológica, e permitir a inserção de metadados.” (NR)

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 9º

Parágrafo único. O documento não destinado à guarda permanente poderá, na forma de regulamento, ser eliminado quando digitalizado conforme processo de digitalização previsto em regulamento.” (NR)

Art. 3º O art. 23 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 23. Nas operações e transações realizadas no sistema financeiro nacional, inclusive por meio de instrumentos regulados por lei específica, o documento digitalizado terá o mesmo valor legal que o documento que lhe deu origem, respeitadas as normas do Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Normas do Conselho Monetário Nacional disporão sobre o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a produção, classificação, tramitação, uso, avaliação, arquivamento, reprodução e acesso ao documento digitalizado, observado, quando se tratar de documentos públicos, o disposto nos arts. 7º a 10 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

§ 2º O documento não digital que deu origem ao documento digitalizado e armazenado eletronicamente poderá ser eliminado.” (NR)

Art. 4º O art. 232 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 232.

Parágrafo único. Dar-se-á o mesmo valor do original à fotografia autenticada do documento e ao documento digital produzido conforme processo de digitalização previsto em regulamento.” (NR)

Art. 5º O art. 425 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 425.

VII – os documentos digitais produzidos conforme processo de digitalização previsto em regulamento.



§ 2º Tratando-se de cópia digital de documento relevante à instrução do processo, ressalvado o disposto no § 3º, o juiz poderá determinar seu depósito em cartório ou secretaria.

§ 3º O disposto no § 1º não se aplica ao documento que tenha o mesmo valor legal no suporte físico e no suporte digital, inclusive título executivo extrajudicial e os demais documentos digitais previstos no inciso VII do *caput*.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-10 / DEM-4 / PV-1

Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Márgio Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
Vago.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Airton Sandoval* (PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-T0)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,129) Ataídes Oliveira (78) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (74,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,66)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (39,122,133) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (103) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,60,65,83,115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126,135) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,57,63,89,126,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,127) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,30,116)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (105,131) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (19,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,102,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (99) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,70)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (105,131) José Medeiros (12,14,18,88,134) Davi Alcolumbre (75,87,129) Wilder Morais (39,122,133) Flexa Ribeiro (132) Sérgio Petecão (10,130)	 Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,113)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Aciel Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeram os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
VAGO ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
VAGO (1,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾
Notas:	
* Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).	
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).	
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).	
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).	
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).	
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).	



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(3,21)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Afastamento em decorrência de decisão judicial na AC 4327-STF.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simote Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8, ^{15,16})	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8, ¹⁴)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4. (I)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (2,3,11)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4,5)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: ⁽¹⁾

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

